



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Relatório de Gestão

Exercício de 2008

**Inclui Complementações
Para o TCU**

**RECIFE -PE
MARÇO/2009**

APRESENTAÇÃO

- 1. Identificação**
- 2. Objetivos e metas institucionais e programáticas**
 - 2.1. Responsabilidades institucionais**
 - 2.2. Estratégia de atuação na execução das políticas públicas**
 - 2.3. Programas e ações**
 - 2.4. Desempenho operacional**
- 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**
- 4. Restos a pagar de exercícios anteriores**
- 5. Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício**
- 6. Previdência complementar patrocinada**
- 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**
- 8. Renúncia Tributária**
- 9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia**
- 10. Fiscalização dos incentivos concedidos**
- 11. Operações de fundos**
- 12. Despesas com cartão de crédito**
- 13. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno**
- 14. Determinações e recomendações do TCU**
- 15. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**
- 16. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**
- 17. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**
- 18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**
- 19. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão constitui parte integrante da Prestação de Contas referente ao exercício de 2008, relativo a execução orçamentária da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em obediência às disposições da Instrução Normativa TCU n.º 57, de 27 de agosto de 2008, e está organizado conforme dispõe o Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 93, de 03 de dezembro de 2008 e as orientações detalhadas pela Controladoria Geral da União em sua Norma de Execução n.º 3, aprovada pela Portaria n.º 2.238, ambas de 19 de dezembro de 2008.

Neste documento a SUDENE reúne além dos elementos necessários relativos à aplicação de recursos públicos que estiveram sob a sua responsabilidade em 2008, as demais informações sobre as providências relevantes a fim de consolidar a estruturação da instituição após a sua formalização (CNPJ) em meados de dezembro de 2007. Insere também, complementações sobre programas do PPA sem execução financeira, atualizações sobre o desempenho da SUDENE e dados adicionais de incentivos fiscais, porém todas as informações atinentes ao período de considerações desta prestação de contas.

É bem verdade que pela situação do órgão, ainda em transição, não foi possível fazer-se o que se necessitava realizar. Fosse em razão de dispositivos legais que provocaram profundas mudanças na rotina da execução orçamentária, a exemplo da obrigatoriedade do uso do novo Sistema de Convênios, o SICONV, que apesar de interessante e necessário, não foi trabalhado adequadamente com os parceiros públicos e cujo normativo praticamente inviabilizou a celebração de convênios, em razão da injustificável urgência para o seu uso, pois não houve um processo de transição, fosse em razão dos contingenciamentos orçamentários ou do insuficiente quadro de pessoal.

No entanto foi um ano que teve aspectos positivos em que diversas providências foram implementadas, visando a estruturação da SUDENE. Hoje a SUDENE conta com o seu Conselho Deliberativo funcionando e com três Comitês implementados, dos quais dois previstos na Lei Complementar n.º 125, de 03 de janeiro de 2007, que criou a Autarquia. São eles: o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais e o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE. Conta, em seu espaço de ocupação predial, com instalações físicas modernas em alguns ambientes e em fase de reestruturação em outros.

A SUDENE hoje também faz parte de diversos Conselhos de diferentes instituições regionais, conforme poderá ser lido neste documento e começa a se fazer presente e reconhecida em sua área de atuação.

Muito ainda há que se fazer. Nesse sentido a SUDENE encaminhou em março de 2008 ao Ministério do Planejamento, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, o seu Plano de Cargos e Carreiras, um novo modelo de estrutura regimental e o pedido para criação de 400 cargos efetivos objetivando o preenchimento por concurso público. Ainda está aguardando a viabilização de todas essas providências e acredita que em 2009 todas estejam resolvidas e implementadas pois são condições essenciais à retomada das atribuições contidas na lei constitucional de sua criação.

Quanto à organização e ao registro destas informações, de forma agregada, as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, relativas ao exercício de 2008, a serem encaminhadas ao TCU, obedecem ao estabelecido no art. 18 da IN/TCU n.º 47/2004.

A proposta inicial da Sudene, para o orçamento de 2008, foi de R\$ 45.620.070,00, no entanto foram aprovados com base na LOA n.º 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, já incluído o ajuste decorrente dos créditos autorizados, o valor de R\$ 25.708.462,00, sendo o orçamento autorizado até novembro/2008, de R\$ 17.624.824,00, excluídos os gastos de investimento do FDNE. Até novembro foi empenhado e pago o valor de R\$ 11.813.186, referente às despesas de custeio, investimentos das ações e despesas com pessoal e encargos sociais.

Dos recursos totais propostos para 2008, no valor de R\$ 36.195.531,00, foram aprovados em março pela LOA para a SUDENE o montante de R\$ 22.179.958. Destes, R\$ 1.601.521,00 destinaram-se a investimentos.

1. Identificação

Tabela 1
Dados identificadores da SUDENE

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	
CNPJ	09.263.130/0001-91	
Natureza jurídica	Autarquia Especial do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Integração Nacional	
Endereço completo da sede	Praça Ministro João Gonçalves de Souza s/n.º, Engenho do Meio, Recife, Estado de Pernambuco, CEP n.º 50670-900 Telefones: 2102.2119 –21022109-21022309	
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	www.sudene.gov.br	
Normativos e respectivos datas de publicação no Diário Oficial da União; -criação -definição de competências e estrutura organizacional e -Regimento Interno.	Lei Complementar N.º125, de 03/01/ 2007, DOU Seção 1, de 04/01/ 2007; Decreto n.º 6.198, de 28 de agosto de 2007, até ser revogado pelo Decreto n.º 6.219, de 04 de outubro de 2007.	
Código da UJ titular do relatório	170063	
Códigos das UJ abrangidas	Nome	Código
	Ministério do Meio Ambiente Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	44000 20124
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de Atividade	Planejamento e articulação institucional	
Unidade gestora utilizada no SIAFI	Nome	Código
	SUDENE	533014

Fonte: SIGPLAN e SIDOR

2. Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas

2.1. Responsabilidades institucionais

A criação da SUDENE parte do objetivo do governo federal de estruturação das ações de planejamento e gestão tendo por foco potencial o combate às desigualdades intra e interregionais no Nordeste. Preponderante para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como missão, promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Em razão do dispositivo que a criou, a Lei Complementar n.º 125, de 03/01/ 2007, compete à Sudene propor e coordenar a implantação de planos e propor diretrizes de desenvolvimento, em consonância com as políticas do governo federal, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional e avaliar seus impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento

regional; implementar programas de capacitação gerencial de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional.

Como um dos Órgãos de implementação desta política do MI, é responsável por articular junto a sociedade nordestina a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste, de Programas de desenvolvimento regional e pela administração dos Incentivos Especiais – Isenção, Redução e Reinvestimento do IRPJ e pela gestão do Fundo de Desenvolvimento Regional do Nordeste – FDNE, mecanismos de apoio que operam com investimentos importantes para o desenvolvimento regional.

2.2. Estratégia de Atuação na Execução das Políticas Públicas

O exercício de 2008 foi considerado como o primeiro ano de funcionamento da SUDENE, particularmente porque foi a partir de janeiro que a Autarquia pôde contar com o primeiro Superintendente designado por ato presidencial, para conduzir as atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 125, de 03 de janeiro de 2007.

Foi também o primeiro ano da vigência de um **Programa Macrorregional Sustentável** estruturado para atender às demandas de sua área de atuação com base em uma proposta preliminar do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável também desenhado para o Nordeste. Tal programa foi aprovado pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Ministério do Planejamento e foi inserido no Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2008-2011 em consonância com os Objetivos de Governo inscritos no PPA e estendido para as demais vinculadas do Ministério.

Neste ano a SUDENE contou com um documento balizador – **Referenciais Estratégicos e Prioridades para a composição do Plano Anual de Ação da SUDENE** - construído coletivamente em oficinas ao final de 2007 e aprovado pela Diretoria Colegiada em reunião da nova administração, dando-se especial atenção à estruturação dos espaços institucionais de aglutinação das representatividades da região, considerando os três poderes do governo federal, e demais atores da sociedade.

A nova administração tornou-se favorável à ênfase ao processo de montagem da aparelhagem institucional a fim de operacionalizar todos os seus instrumentos e sistemas de planejamento, destacando-se a discussão do **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste**, como também a providenciar os encaminhamentos necessários à viabilização da ampliação do quadro de servidores compatíveis com as funções da nova Autarquia, a fim de possibilitar a construção de um processo de articulação institucional eficiente, e ao mesmo tempo, ensejar o fortalecimento e consolidação da imagem institucional.

Como sucedânea da Adene, assumiu a gestão das ações que se encontravam em andamento nos anos anteriores e que por força do processo de transição não tiveram condições para execução em tempo hábil da programação prevista para 2007.

Considerando os referenciais para 2008: promoção e ampliação da base econômica; fomento à integração social; incentivo ao aumento das vantagens competitivas, a gestão foi focada na Capacitação e Articulação Institucional.

2.3. Programas e Ações

Em 2008 a SUDENE teve sob sua responsabilidade os programas, abaixo relacionados, considerando o Orçamento Anual e os Restos a Pagar 2005, 2006 que levaram em consideração, as metas aprovadas no PPA 2008-2011 pelo MI. O detalhamento adiante se aterá apenas aos programas e ações que apresentaram movimentação de alguma espécie no exercício em consideração e razoável representatividade.

Tabela 2
Programas e Ações do PPA 2008-2011

Programa	Ação
0512 – Zoneamento Ecológico Econômico	8689 – Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual
0750- Apoio Administrativo	2000 - Administração da Unidade
	2004 – Assistência Médica e Odontologia
	2011 – Auxílio Transporte
	2012 – Auxílio Alimentação
	2010 – Assistência Pré-escolar
0757 – Gestão da Política de Integração Nacional	09HB – Contrib. União Autarquias e Fund para o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais
	2272 – Gestão e Administração do Programa
	4572 – Capacitação de Servidores Púb. Fed. Em Processo de Qualificação e Requalificação.
	4664 – Capacitação para o Desenvov. Regional e Ordenamento Territorial
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	8892 – Manutenção do Sist. Nac. de Infor. Para o Desenvolvimento
	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.
1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO	2272 – Gestão e Administração do Programa
	6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
	7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no RN
	7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado em Salvador – BA
1027 – Prevenção e Preparação para Emergência e Desastres	8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução	8424 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área e Influência da SUDENE
1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	4518 – Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	2272 – Gestão e Administração do Programa
	4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
	8340 – Desenvolvimento da Rede Regional da Inovação
	8349 – Avaliação de Instrumentos e Mekan. De Desenv. Macrorregional
	8902 – Promoção de Inv. Em Infra-estrutura Econômica
	8917 – Fortalecimento das Administrações Locais
	8918 – Ampliação e fortalecimento das Estruturas Produtivas
	90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção (Não orçamentária)
0902 – Operações Especiais Financiamento com Retorno – FDNE	0355 – Financiamento a Projetos do Setor Produtivo

O Programa Operações Especiais Financiamentos com Retorno, com a supervisão do Ministério da Integração Nacional propõe a aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, com o objetivo de atrair recursos para investimentos na área de atuação da SUDENE, tanto em infraestrutura e serviços públicos, bem como, em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Possui uma legislação específica e suas diretrizes e prioridades são aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste.

A ação Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção consiste noutro instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social e de redução das desigualdades regionais gerido pela SUDENE. Encontra-se na legislação que trata de Reinvestimento e de Redução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, que consiste na redução de até 75% do imposto sobre a renda, calculado com base no lucro da exploração. As pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação que venham a ser aprovados e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, tal como especifica a legislação dos incentivos, terão direito ao incentivo.

Programas:

Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Dados Gerais

Tipo de Programa: Apoio administrativo
Objetivo Geral: Prover os órgãos da união dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas Finalísticos.
Objetivos Específicos: “-”
Gerente do Programa: Ministério da Integração Nacional
Gerente Executivo: “-“
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: “-”
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa: “-”
Público-alvo: Governo

Principais ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo

AÇÃO 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Dados gerais da ação

Tipo: Apoio administrativo
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: “-”
Coordenador nacional da ação: Ministério da Integração Nacional
Unidades executoras: “-”
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Adm. E Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PPA 2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram destinados na LOA+Créditos, **R\$ 9.219.555,00** para custeio e **R\$ 800.000,00** para investimento, totalizando **R\$ 10.019.555,00**. O limite autorizado para custeio foi de **R\$ 5.726.438,00** e para investimento, **R\$ 500.000,00**, totalizando **R\$ 6.226.438,00**, tendo sido empenhado o valor de **R\$ 4.801.994,85,00** para custeio e **R\$ 286.068,14** para investimento, totalizando **R\$ 5.088.063,25**, e pago **R\$ 3.784.613,81** para custeio e **R\$ 43.689,39** em investimento processados pelo SIAFI. Para os gastos com pessoal e encargos sociais foram destinados na LOA+Créditos **R\$ 12.597.958,00**, sendo autorizado o mesmo valor, e empenhado e liquidado **R\$ 10.652.688,78**.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
Vários	5.726.438,00	Vários	3.784.613,81
Vários	500.000,00	Vários	43.689,39
170 servidores	12.597.958,00	170 servidores	10.652.688,78

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Dados gerais da ação

Tipo: Atividade
Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção de saúde física e mental.
Descrição: Concessão de benefício, de assistência médica-hospitalar e odontológica para servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Egon Krakhecke
Coordenador nacional da ação: Maria Macicler Moreira CGRH/MI
Unidades executoras: SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Adm. E Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PPA 2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram aprovados pela LOA R\$ 196.306,00, tendo sido pagos R\$ 160,752,00, com execução de 81,89 %.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
174 servidores	196.306,00	174 servidores (100,00%)	160,752,00 (81,89%)

AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Dados gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3 do Decreto 977, de 10/1 1/93.
Descrição: Concessão do benefício pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimentos, dos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: “ –”
Coordenador nacional da ação: Maria Macicler Moreira CGRH/MI
Unidades executoras: SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Adm. E Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PPA2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram aprovados pela LOA e autorizados R\$ 9.956,00, com empenho e pagamento de R\$ 7.906,00, representando 79,40,% de execução financeira e 100% física, para um atendimento médio mensal a 13 crianças o que representa 79,40% de 0 a 5 anos no exercício e em dezembro foi acrescentada mais uma.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
13 crianças	9.956,00	13 crianças (100,00%)	7.906,00 (79,40%)

ACÇÃO 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Dados Gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e funcional da União, bem como a aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição: pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e funcional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: “ –”
Coordenador nacional da ação: Maria Macicler Moreira - CGRH/MI
Unidades executoras: SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Adm. E Finanças
Competências requeridas para a execução da ação: PPA 2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram aprovados pela LOA+Créditos, um total de R\$ 268.430,00, com limite autorizado no valor de R\$ 222.225,00 e empenhado e pago R\$ 222.224,96, representando 100% da execução financeira para um atendimento médio mensal a 149 servidores, no exercício.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
169 servidores	222.225	149 servidores (88,17 %)	222.224,96 (100,00%)

ACÇÃO 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Dados gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: Conceder o auxílio alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório, de acordo com a LEI 9527/97
Descrição: concessão em caráter indenizatório do auxílio alimentação e sob forma de pecúnia aos servidores e empregados ativos, de acordo com Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição, ou ainda por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: “ –”
Coordenador Nacional da ação: Maria Macicler Moreira - CGRH/MI
Unidades executoras: SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Adm. E Finanças
Competências requeridas para a execução da ação: PPA 2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram aprovados pela LOA+Créditos o total de R\$ 298.400,00, sendo o limite autorizado no valor de 290.673,00. Foram empenhados e pagos o montante de R\$ 287.168,44. Representando 98,79% de execução para um atendimento médio mensal a 169 servidores, no exercício. Houve aumento na realização da ação em alguns meses, devido às redistribuições para a ADENE.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
169 servidores	290.673,00	186 servidores (110,06%)	287.168,44 (98,79%)

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Dados Gerais

Tipo: Operações Especiais
Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição: pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.
Coordenador nacional da ação: Maria Macicler Moreira CGRH/MI
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: “-“
Unidades executoras: SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: CGAF – Coordenação Geral de Administração e Finanças
Competências requeridas para a execução da ação: PPA 2008-2011, Plano de Ação 2008

Resultados

Foram destinados à ação pela LOA+Créditos, R\$ 1.707.810,00, com limite autorizado fixado no mesmo valor. Foram empenhados e pagos, R\$ 1.433.453,58, para atendimento a 178 servidores, sendo 3 em aposentadorias e uma pensão, o que representa uma execução financeira de 83,94% e física de 109,88%.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
162 servidores	1.707.810,00	178 servidores (109,88%)	1.433.453,58 (83,94%)

Programa 0512 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Dados Gerais

Tipo: Finalístico
Objetivo Geral: Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País.
Objetivos Específicos: “-“
Gerente do programa: Egon Krakhecke – SDS/MMA
Gerente executivo: Roberto Ricardo Bizentin - SDS/MMA
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Almiro
Indicadores: taxa de zoneamento do território nacional
Público-alvo: Agentes de planejamento e gestão ambiental regionais e nacionais e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle de fomento, investidores e trabalhadores).

AÇÃO 8689 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO ESTADUAL

Dados Gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: Fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e o desenvolvimento sustentável de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações econômicas e ambientais a fim de definir atividades adequadas ao mercado e à capacidade de suporte ambiental.
Descrição: Realização de estudos que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, a ordenar e planejar a expansão da fronteira agrícola, e disponibilizar aos órgãos de desenvolvimento estaduais e regional uma base de informações e de diretrizes de planejamento consolidados e a fortalecer as atividades industriais, de maneira ordenada e sustentável, respeitando os condicionantes ambientais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: SDS/MMA
Unidades executoras: Ministério da Integração Nacional (Secretaria e vinculadas)
Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução : Ministério da Integração Nacional (Secretaria e vinculadas)
Coordenador da ação: Fábio Eduardo de Mello Cunha
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PDNE-DIRETRIZES-PPA –PA

Resultados

A ação é importante instrumento de planejamento do desenvolvimento, pela necessidade de criar e aperfeiçoar procedimentos e estratégias de gestão no território, contribuindo para fortalecer os processos de sistematização de informações, de análise da realidade, de negociação sobre o uso dos recursos e de intervenção dos espaços selecionados.

Em 2008 foram disponibilizados recursos para a ação com o propósito de analisar a dinâmica e o avanço da degradação da vegetação na Mesorregião do Seridó, composta por municípios do Rio Grande do Norte e Paraíba, áreas susceptíveis ao desencadeamento do processo de desertificação,

A Universidade Federal de Campina Grande demonstrou interesse em inserir uma proposta no SICONV, entretanto não foi possível o cadastramento da mesma em função do pouco tempo disponível para a execução de todos os procedimentos operacionais pela proponente.

Várias disfunções situacionais prejudicaram a concretização da ação como: o repasse dos limites discricionários esperados e só repassados após as eleições municipais, dificultando a efetivação dos convênios; a sanção da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008 que estabeleceu as normas para a execução do disposto no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, dispondo sobre as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; o desconhecimento interno e dos parceiros regionais, que a exemplo de outros órgãos da administração pública, enfrentaram diversas dificuldades para a utilização da sistemática do cadastro prévio no SICONV, a partir de 1º de setembro de 2008, motivando demora na sua operacionalização.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
Várias	111.101,00	-	-

Restos a pagar

Recursos de Restos a Pagar de 2005 no valor de R\$ 75.000,00 estavam destinados à conclusão das metas previstas com a parceria da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco e da EMBRAPA com o objetivo de proporcionar o conhecimento do potencial agroecológico e pedoclimático por cultura, em condições de sequeiro em 47 municípios da Mesorregião da Chapada do Araripe, em uma área correspondente a aproximadamente 31.000 Km².

Encontra-se o convênio em fase de análise da prestação de contas. Não foi efetuada vistoria durante o exercício. Questões técnicas, operacionais e administrativas identificadas pelas áreas técnicas, de Auditoria e Procuradoria da Sudene levaram à permanência dos recursos da ação, em restos a pagar, uma vez que a vigência do convênio encerra-se em 30/04/2009. Enquanto isso estão sendo realizadas avaliações, tendo recebido parecer técnico para encerramento. Como providências foram mantidos contatos com os parceiros a fim de sanar as pendências relativas apontadas pelas Unidades envolvidas. Responsável pela implementação das medidas : Carlos Almiro Moreira Pinto

As metas previstas desde o início apresentam os seguintes estágios de execução: formação de acervo 100%; elaboração de legendas nos mapas para 47 municípios – 47%; análise de amostras de solo – 20%; geoprocessamento e digitalização dos mapas – 45%.

A Unidade efetua suas análises de custos verificando a compatibilidade com os valores praticados no mercado com base nas publicações oficiais e conta com equipe com capacidade para gerir a ação, tendo participado de cursos e de eventos que vêm contribuindo para a atualização requerida pela execução e acompanhamento dos projetos. No entanto um dos grandes obstáculos ao cumprimento das estratégias institucionais refere-se ao quantitativo de recursos humanos a fim de viabilizar os trabalhos internos com as visitas de acompanhamento técnico de campo e articulações externas.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
*	75.000,00	*	-

(*) Várias incluindo elaboração de relatório técnico; revisão e compilação; organização e processamento de banco de dados e confecção de cd-rom.

PROGRAMA 0757 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

Dados Gerais

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Objetivo geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.
Objetivos Específicos: “-“
Gerente do programa: Simplício Mario de Oliveira – Sec. De Políticas de Desenv. Regional – SDR/ MI
Gerente executivo: Henrique Villa da Costa Ferreira – SDR /Ministério da Integração Nacional
Responsável pelo programa no nível local: Frederico Cavalcanti
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa: “-“
Público alvo: Governo

AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

Dados gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Min. Integração Nac./Sec. De Pol. De Desenv. Regional
Coordenador nacional da ação: “-“
Unidade executora: Min. da Integração Nacional (Secretaria de Programas Regionais e vinculada SUDENE)
Área responsável por gerenciamento ou execução: Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF/Coordenação de Recursos Humanos- CRH/SUDENE
Coordenador nacional da ação: “ - ”
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PDNE-DIRETRIZES-PPA –PA

Resultados

Nesta ação foi desenvolvido o projeto de capacitação de servidores com o objetivo de promover a qualificação e requalificação de pessoal, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, ao crescimento profissional, aos objetivos institucionais e aos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade. Foram promovidos 52 eventos. Dos 174 servidores em exercício na SUDENE, 164 foram capacitados atingindo uma execução física de 94%.

A dotação inicial aprovada para a SUDENE na ação de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação foi de R\$ 143.764,00. Foram empenhados R\$ 123.730,27; pagamentos realizados até 31 de dezembro/2008: R\$ 117.866,00. Houve, portanto, 81,99% de execução financeira.

O Plano de Capacitação/2008 teve como objetivo oferecer ações de capacitação alinhadas à orientações estratégicas de governo e às competências organizacionais da Sudene, visando à aquisição, expansão e atualização de conhecimentos, habilidades e atitudes, de forma planejada e sistemática, para aperfeiçoamento do desempenho pessoal, profissional e institucional. Além de buscar desenvolver as competências transversais: visão sistêmica, orientação para resultados, planejamento,

gestão de processos, criatividade e inovação, desenvolvimento de equipes, comunicação, gestão da informação, ética no serviço público, qualidade de vida, responsabilidade social e competências específicas de cada unidade administrativa da Sudene.

A previsão inicial para inscrições em processos de capacitação foi de 288, tendo como resultado no final do ano, o quantitativo de 698, representando 242,36%.

Vale ressaltar que foram realizadas 5 (cinco) Oficinas de Integração, com uma média de participação de 95 servidores por Oficina. Esses eventos não envolveram gastos orçamentários da SUDENE, e alguns contaram com a colaboração de outros órgãos que integram o condomínio do prédio.

Considerando que o Plano de Capacitação previa um montante orçamentário de R\$ 300.000,00 e que apenas foram liberados R\$ 143.764,00, as ações de capacitação previstas, não foram desenvolvidas na íntegra.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
288	R\$ 143.764,00	698 (242,36 %)	R\$ 117.866,00 (81,99 %)

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Dados Gerais

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Objetivo geral: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do poder executivo ou aos pensionistas em cumprimento as disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Objetivos Específicos: “-“
Gerente do programa: “-“
Gerente executivo: Delubio Gomes Pereira da Silva
Responsável pelo programa no nível local: Brivaldo Vasconcelos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa: “-“
Público alvo: Governo

AÇÃO 0181- PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES A SERVIDORES CIVIS

Dados gerais

Tipo: Operações Especiais
Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do poder executivo ou aos pensionistas em cumprimento as disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição: Pagamento de provimentos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas incluídos aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Min. da Previdência Social
Coordenador nacional da ação: “-“
Unidade executora: CGRH/MI
Área responsável por gerenciamento ou execução: Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF/ /SUDENE – Brivaldo Vasconcelos
Coordenador nacional da ação: Maria Macicler Moreira CGRH/MI
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PDNE-DIRETRIZES-PPA –PA

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeiro	Físico	Financeiro
160	R\$ 149.294,00	178	R\$ 143.503,41

PROGRAMA 1025 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO**Dados Gerais**

Tipo: Finalístico
Objetivo Geral : Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.
Gerente do programa: Ministério da Integração Nacional
Gerente executivo: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programas Regionais
Indicadores: Número de ocupações geradas na sub-região da chapada do Araripe e de Xingó
Público-alvo: gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**Dados gerais**

Tipo: Atividade
Finalidade: constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas
Descrição: essas despesas compreendem serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota de uso particular ou de terceiros por ordem da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União cedidos ou alugados utilizados pelos órgãos da união; tecnologia da informação sob a ótica meio, incluindo o apoio a ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informação gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídio às formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas .
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programas Regionais
Unidade executora : Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Programas Regionais e vinculadas)
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: GPIN – Gerência de Planejamento e Informação/SUDENE
Coordenador nacional da ação: Secretaria de Programas Regionais
Responsável local pela execução: Frederico Cavalcanti

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
	R\$ 74.067,00		R\$ 8.085,92 (10,92 %)

Nota: A realização financeira inclui R\$ 2.172,72 inscrito em RAP 2008.

AÇÃO 7K66- APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO NO RN.**Dados gerais**

Tipo: Ação orçamentária
Finalidade: Infraestrutura
Descrição: Obras de pavimentação de ruas, incluindo sarjetas, no Distrito de Mandu – Lagoa de Pedras/RN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programas Regionais
Unidade executora : SUDENE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/SUDENE.
Coordenador nacional da ação: Secretaria de Programas Regionais
Responsável local pela execução: Frederico Cavalcanti
Competências institucionais requeridas para a execução da ação: PNDR;PRDS; Lei Complementar n.º.125/Diretrizes e prioridades da SUDENE.

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
3.132 m2	R\$ 103.000,00 (*)	2.536,92 m2 (81,00 %)	R\$ 83.451,75 (81,02 %)

(*) – Contrapartida de R\$ 3.000,00 das Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

A presente Ação refere-se a Emenda Parlamentar, n.º 24090007 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no Estado do Rio Grande do Norte – Modalidade de Aplicação 40 – Funcional Programática n.º 15.244.1025.7K66.0094 – Programa 1025 – Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras realizar obras de pavimentação de ruas, incluindo sarjetas, no Distrito de Mandu, Lagoa de Pedras/RN

O valor total do projeto é da ordem de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) são os recursos provenientes da Emenda Parlamentar e R\$ 3.000,00 (três mil) é a contrapartida do Município.

O Projeto se justifica pela necessidade de melhorar o acesso dos alunos da rede pública de ensino que, são prejudicados, uma vez que a comunidade onde será realizada a obra, permanece isolada das demais comunidades e da sede do Município no período chuvoso. A pavimentação será em paralelepípedo convencional, com drenagem superficial, em 6(seis) ruas: com 6(seis)m de largura e extensão total de 522(quinhetos e vinte e dois metros), numa área total de 3.132(três mil cento e trinta e dois)m². Busca-se com estas ações atender melhoria do tráfego para acesso aos serviços sociais básicos pelos moradores do Distrito do Mandu, no Município de Lagoa de Pedras.

Programa 1430 – DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL

Dados Gerais

Tipo: Finalístico
Objetivo geral: Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional
Gerente do programa: Ministério da Integração Nacional - MI
Gerente executivo: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional
Indicadores: Crescimento do emprego (base:RAIS); Empreendimentos produtivos, por setor, aprovados com recursos dos Fundos de Desenvolvimento; evolução dos investimentos em inovação tecnológica e outros
Público Alvo: População da área de abrangência do programa, entidades representativas de classe e os diferentes níveis de governo e seus órgãos representativos.

AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Dados gerais

Tipo: Atividade
Finalidade: constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: essas despesas compreendem serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota de uso particular ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da união; tecnologia da informação sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informação gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídio às formulação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional
Unidade executora : Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e vinculadas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: SUDENE/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
Coordenador nacional da ação: Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Políticas de

Desenvolvimento Regional
Responsável local pela execução: Carlos Almiro Moreira Pinto

Metas e resultados da ação

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro (autorizado)	Físico	Financeiro
-	R\$ 906.408,00	-	R\$ 876.108,00 (96,66 %)

Todos os programas para os quais foram empenhados recursos, foram antes informados de acordo com as orientações contidas no item 2.3.1 da Portaria CGU nº 2238, de 19/12/2008. Os programas que não tiveram execução estão adiante relacionados, **de forma complementar**, e a não execução de despesas deve-se às razões expostas no subitem 2.4, que trata das dificuldades enfrentadas pela SUDENE para a execução do seu orçamento.

1. PROGRAMA 1027 – PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

Dados Gerais

Tipo: Finalístico
Objetivo geral: Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.
Gerente do programa: Ministério da Integração Nacional - MI
Gerente executivo: Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: SUDENE/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
Indicadores: “-“
Público Alvo: Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos.

Metas e resultados

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro (autorizado)	Físico	Financeiro
-	R\$ 366.666,00	-	R\$ 0,00

2. PROGRAMA 1029 – RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO

Dados Gerais

Tipo: Finalístico
Objetivo geral: Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos
Gerente do programa: Ministério da Integração Nacional - MI
Gerente executivo: Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: SUDENE/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
Indicadores: “-“
Público Alvo: Instituições de Defesa Civil

Metas e resultados

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro (autorizado)	Físico	Financeiro
-	R\$ 111,101,00	-	R\$ 0,00

3. PROGRAMA 1343 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA

Dados Gerais

Tipo: Finalístico
Objetivo: Desenvolver a maricultura e a aquicultura continental para o crescimento da produção de pescado, aumentando a oferta de emprego e melhoria da renda dos povos litorâneos, ribeirinhos e produtores rurais.
Gerente do programa: Sub-Secretaria de Desenvolvimento de Aquicultura e Pesca
Gerente executivo: Sub-Secretaria de Desenvolvimento de Aquicultura e Pesca
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: SUDENE/Coordenação-Geral de Promoção do

Desenvolvimento Sustentável
Indicadores: Produção oriunda da Aquicultura.
Público-alvo: aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.

Metas e resultados

Previstas		Realizadas	
Físico	Financeiro (autorizado)	Físico	Financeiro
-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00

2.4. Desempenho Operacional

A SUDENE, apesar de não contar com indicadores de desempenho operacional oficializado e internalizado em todas suas unidades, premente todos os esforços iniciados desde a época de sua antecessora, vem procurando dar maior fundamento e qualidade as suas decisões como parte do processo de melhoria do desempenho da gestão. É nesse sentido que, adotou nova estratégia de trabalho baseada em diretrizes e prioridades para 2008 e iniciou uma nova discussão para a atualização dos marcos e a elaboração do Plano Estratégico Institucional – PEI, que por questões de prazos licitatórios a sua elaboração teve que ser transferida para o exercício seguinte. Nele são considerados as suas macrofunções: Planejamento do Desenvolvimento Regional; Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional; Fomento do Desenvolvimento Regional; Comunicação Social; Desenvolvimento e Valorização do Servidor

No que se refere à execução orçamentária, há que considerar o ano de 2008 como atípico no que se refere à transposição do orçamento da ADENE para a SUDENE que foi marcada por inúmeros equívocos que resultaram na quase impossibilidade da execução do orçamento de 2007, salvo aquelas de natureza administrativa que, com a ajuda do Ministério da Integração Nacional, puderam ser liquidadas.

Além disso, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO ao adotar o desempenho de 2007 como critério para definição do orçamento federal, reduziu os recursos destinados aos projetos a serem executados com o Orçamento Geral da União, criando um desvinculamento entre o orçamento e o que foi estrategicamente pensado para o novo PPA, particularmente no primeiro ano. Isso gerou impacto restritivo na execução da programação de 2008 refletido no acompanhamento aos convênios oriundos de anos anteriores que tiveram continuidade e foram inscritos em Restos a Pagar de 2005 e 2006, nas vistorias aos pleitos dos incentivos fiscais, nas auditorias e no acompanhamento aos projetos do FDNE.

Dos recursos totais propostos para 2008, no valor de R\$ 36.195.531,00, foram aprovados em março pela LOA para a SUDENE, o montante de R\$ 22.179.958. Destes, R\$ 1.601.521,00 destinaram-se a investimentos.

Em relação ao aprovado no orçamento para 2008 mais os créditos suplementares (R\$ 29.826.585,00), a Secretaria de Orçamento e Finanças do MPO estabeleceu limites bastantes inferiores ao esperado. O Limite Autorizado pelo SIAFI, aquele no qual é definido o quanto pode-se gastar, era, até 12/09/08, de R\$ 16.427.070,00 dos quais R\$ 1.000.000,00 para investimento. Dos R\$ 16.427.070,00, a quantia de R\$ 14.872.769,00 destinava-se ao Programa de Apoio Administrativo, incluindo os gastos com serviços em geral e os relacionados a pessoal ativo, inativo e pensionistas. Os outros R\$ 1.554.301,00 destinaram-se às atividades finalísticas. As despesas de apoio administrativo, particularmente a parcela de serviços, no valor de R\$ 10.792.647,00, justificam-se em razão dos gastos com a modernização da infra-estrutura do prédio, na área de uso específico da SUDENE.

Em 10/12/08 o Limite Autorizado no SIAFI, era de R\$ 23.210.822,00, incluindo as despesas com os programas de desenvolvimento, de apoio às políticas de governo e despesas com pessoal e encargos, dos quais R\$ 1.263.810,00 para investimento. Do total, R\$ 19.690.800,00 foram destinados apenas às despesas dos Programas: Apoio Administrativo (incluindo os serviços de apoio em geral, de modernização da infra-estrutura física que serve especificamente à SUDENE, e o pagamento do

pessoal ativo), e Previdência de Inativos e Pensionistas. Até essa data foram empenhados R\$ 17.706.097,25, sendo R\$ 386.068,00 para investimentos, e pagos R\$ 15.583.108,00, sendo R\$ 124.141,00 para investimentos. Deste montante pago, R\$ 15.352.483,29 cerca de 98,5% destinou-se ao Programa 0750 – Apoio Administrativo.

Cabe registro que foi significativa a demora do MPOG na capacitação para o uso do SICONV, o que dificultou, em muito, as negociações com os proponentes, particularmente com entes públicos, comprometendo, assim, a formalização de convênios. Das treze ações finalísticas previstas para o exercício apenas 4 (quatro) foram objeto de formalização, incluindo uma emenda parlamentar. Essas somadas às 9 oriundas de Restos a Pagar conformam 13 ações que ao final do exercício se encontravam em vigência. O orçamento da SUDENE para 2008, e sua distribuição por programa do PPA, encontra-se detalhado na Tabela orçamentária

Em resumo seguem algumas das dificuldades enfrentadas pela SUDENE na execução do seu orçamento:

- orçamento de 2008 veio a ser sancionado em 24/03/08 por meio da Lei n.º 11.647, porém os limites discricionários esperados só foram repassados após as eleições municipais, dificultando a efetivação dos convênios;
- A sanção da Portaria Interministerial n.º 127 de 29 de maio de 2008 que estabeleceu as normas para a execução do disposto no Decreto n.º 6.170 de 25 de julho de 2007, que dispôs sobre às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- desconhecimento dos órgãos internos da SUDENE e dos parceiros regionais, que a exemplo de outros órgãos da administração pública, enfrentou diversas dificuldades para a utilização da sistemática do cadastro prévio no SICONV, a partir de 1º de setembro de 2008, motivando demora na sua operacionalização;
- Cadastramento de poucas propostas no SICONV, constando basicamente das ações contidas no PROMESO, no Zoneamento Ecológico Econômico e no Programa de Desenvolvimento Macrorregional Sustentável. De qualquer forma, algumas poucas propostas foram encaminhadas, destacando-se para o Programa PROMESO, o Projeto APRISCO Seridó, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Emenda Parlamentar do Estado da Bahia **15.244.1025.7K66.0088 (523976)** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Salvador/BA de autoria do Deputado Federal Sérgio Barradas, e a Emenda Parlamentar **15.244.1025.7K66.0094 (523977)** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Lagoa de Pedras/RN, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Destas apenas esta Emenda foi viabilizada no exercício de 2008 e liberada a sua primeira parcela em 14/11/2008 no valor de R\$ 80.451,75;
- Destaca-se também, o Apoio à Realização do III Congresso Brasileiro de Mamona realizado em Salvador/Bahia, no período de 04 a 07 de agosto de 2008, no valor de R\$ 14.733,60, através do GAP 04.122.1430.2272.0020 do Programa – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável e a assinatura do Convênio de Cooperação técnica entre a SUDENE e o Governo do Estado da Bahia visando promover ações de apoio ao programa Terra de Valor – Desenvolvimento do Semi-árido – 1.a Etapa.
- Não foi possível atualizar as informações no Sigplan até o dia 15 de fevereiro. No início deste ano foram verificadas diversas divergências entre valores e quantitativos em relação às informações originalmente existentes no Sigplan. Ao se tentar realizar as atualizações o sistema não as aceitava e apresentava informações em desacordo entre o valor aprovado, o empenhado e o liquidado que constava dos controles da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças da SUDENE. O problema foi comunicado por telefone ao Departamento de Gestão Estratégica do MI (Sra. Juceli Borges) e posteriormente por e-mail. O assunto foi repassado à Secretaria de Orçamento Federal-SOF que não conseguiu resolvê-los a tempo. Somente no final de fevereiro é que algumas ações começaram a apresentar as informações originais. O Programa 0750 – Apoio Administrativo é um dos que apresentaram esse problema;

Em 2008 a execução orçamentária foi considerada apenas uma parte das atribuições a cargo da SUDENE. Outra atividade importante e estratégica diz respeito aos encargos de ordem regulamentar que conferem maior exigência a sua capacidade de articulação para integração e implementação das políticas para a Região. Essas são providências fundamentais ao exercício das atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 125, de 03/01/07, que criou a SUDENE.

Estruturação e implementação do Conselho Deliberativo. As reuniões realizadas em 30 de abril em Maceió/AL, quando o CONDEL foi oficialmente instituído pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; em 25 de julho na cidade de Teresina/PI; em 17 de outubro no município do Cabo de Santo Agostinho/PE; e em 11 de dezembro, na cidade de Fortaleza/CE;

Implementação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, formado pela SUDENE, pelo Banco do Brasil- BB, pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, pela Caixa Econômica Federal- CEF e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES;

Implementação do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, formado pela Banco do Nordeste do Brasil – BNB, pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, pela Companhia hidrelétrica do São Francisco – CHESF, pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, pela Fundação Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pela Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e por representante das Entidades de Ensino Superior da Região;

Implementação do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, com composição que dependerá da temática da reunião;

Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – Este trabalho, que conta com a contratação de consultores foi iniciado no 2º semestre de 2008 e já foram realizadas reuniões técnicas em diversos estados;

Encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a proposta para a criação do Plano de Cargos e Carreiras da SUDENE no início do segundo semestre de 2008, o pedido para a aprovação de 400 cargos efetivos, a proposta da nova estrutura regimental da SUDENE e o pedido de criação de 165 cargos e funções gratificadas. Todos estão até o momento aguardando o posicionamento daquele Ministério.

Preparação de termo de referência para orientação do trabalho de elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, incluindo reuniões internas; Reunião da SUDENE com as equipes das Secretarias de Planejamento da sua área de atuação, Ministério da Integração, BNDES, BNB, BID e Consultores para a discussão de encaminhamentos para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Nordeste.

Oficina de trabalho do processo de construção do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Contou com a presença de quase todos os estados da Região, além do MI, MPOG, BNB, IPEA e universidades entre outros.

PPA's estaduais. Tendo em vista as dificuldades de operacionalização de recursos orçamentários da SUDENE, não foram utilizados recursos dos nossos programas para as tarefas, a exceção de diárias e passagens, pois contamos com o apoio do MI/IICA para contratação de consultores, e do BNB para realização da oficina.

Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável: foram realizadas várias atividades dentre as quais se destacam:

- Assinatura do Convênio de Cooperação técnica entre a SUDENE e o Governo do Estado da Bahia visando promover ações de apoio ao programa Terra de Valor – Desenvolvimento do Semi-árido – 1ª Etapa.
- Realização de Oficina de Trabalho Sobre Aquicultura e Pesca do Nordeste – Gestão de Pescarias Costeiras e da Maricultura. A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP/PR), objetivando promover o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura;
- Realização de Oficina Sobre Risco Climático na Região Nordeste, que contou com a participação de representantes da Embrapa e das Secretarias de Agricultura dos Estados que compõem a área de atuação da Superintendência, e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Além de discutir os critérios estabelecidos para elaboração de Zoneamento de Riscos Climáticos para a mamona no Nordeste, os participantes propuseram alternativas aos fatores limitantes à produção de oleaginosas na Região, de forma integrada e articulada
- Participação no Seminário Integranordeste 2008 e no III Encontro Nacional de Mesorregiões promovidos pela Secretaria de Programas Regionais (SPR) do Ministério da Integração Nacional (MI) e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Nestes eventos foram discutidas as políticas públicas e a necessidade de extensão do debate sobre Desenvolvimento Sustentável no Nordeste. Trata-se de uma iniciativa importante, uma vez que a SUDENE integra a CNCD (Comissão Nacional de Combate à Desertificação). Da agenda do evento do seminário constaram o lançamento da Carta de Fortaleza e a Posse dos Membros da Comissão Nacional.

Comentários gerais:

Conforme visto, consta em cada ação executada, o respectivo indicador de eficiência, com o seu percentual de execução. Muitos dos produtos da instituição estão relacionados à sua finalidade constitucional (Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007) : promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Significa dizer que seus produtos não podem ser medidos apenas pelos resultados numéricos de seus programas, mas por suas ações de política. Nesse sentido, dado que 2008 foi considerado o primeiro ano de atuação da SUDENE, e à luz das suas limitações de diversas ordens, merece atenção especial o que consta não apenas como obstáculos ao que foi planejado, ver o subitem 2.4 –Desempenho Operacional, desta Prestação de Contas, mas o que foi realizado, destacando-se que, o que foi previsto como meta na Lei Complementar nº 125, de 03/01/07, foi em sua parte mais relevante, alcançado: institucionalização de todos colegiados previstos; normatização de diversos processos e atividades e o início do estudo de outras normatizações; aprovação de matérias de interesse regional pelo Conselho Deliberativo da SUDENE. Entendemos pois, que, para fins de avaliação da eficácia e efetividade, tais metas podem ser consideradas, para o primeiro ano, como atingidas.

Abaixo constam outras informações sobre providências encaminhadas pela SUDENE no ano-base de 2008:

1.	Nova estrutura regimental da Sudene
2.	Regimento Interno do Conselho Deliberativo
3.	Regimento Interno do Comitê Regional de Instituições Financeiras
4.	Regimento Interno do Comitê Regional Articulação de Órgãos e Entidades Federais
5.	Regimento Interno do Comitê de Articulação das Sec de Estado da área de atuação da SUDENE.
6.	Manual de Convênios da SUDENE (em andamento)
7.	Orientações gerais sobre passagens e diárias.
8.	Norma Operacional para utilização de veículos oficiais. (em andamento)
9.	Revisão e ajuste de memorando sobre orientação para utilização de veículo em Brasília/DF
10.	Norma Operacional para utilização do Cartão Corporativo.

11. Norma Operacional para utilização da telefonia móvel.
12. Regulamento de Funcionamento da Comissão Colegiada de Coleta Seletiva do Condomínio do Ed.Sudene
13. Regimento Interno da Diretoria Colegiada (a depender da nova estrutura regimental da Sudene)
14. Norma Operacional sobre reproduções internas.
15. Norma interna sobre segurança (em andamento)
16. Atualização dos Manuais de Procedimentos dos Sistemas Administrativos (em andamento)
17. Estruturação da Comissão de Ética da SUDENE e adaptações à Resolução nº 10/07, da Comissão de Ética Pública.

2.4.1 Evolução dos Gastos Gerais

Em relação às despesas pagas os principais gastos ocorridos ao longo dos últimos 3 anos tiveram a seguinte configuração. Observa-se um aumento pouco expressivo dos gastos em 2008, comparativamente a 2006. E porquê 2006? Por que foi um ano operativo haja vista que 2007 foi um ano atípico (extinção da Adene e indefinição na operacionalização da SUDENE), cuja execução orçamentária foi praticamente inviabilizada pelas razões já expostas no Relatório de Gestão de 2007.

Tabela 3
Evolução dos Gastos nos últimos 3 Anos

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1 PASSAGENS	327.447	180.457	460.528
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	175.670	143.809	174.054
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.414.552	1.094.038	1.566.119
3.1. Publicidade	2.827	7.059	78.716
3.2. Vigilância Limpeza e Conservação	1.055.066	800.310	1.175.581
3.3. Tecnologia da informação	246.374	246.372	260.330
3.4. Outras Terceirizações	36.847	9.098	20.783
3.5. Suprimento de Fundos	73.438	31.199	30.708
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0	0	20.949
TOTAIS	1.917.669	1.418.304	2.221.650

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (NÃO SE APLICA)

4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Há que se considerar que embora as programações sejam efetuadas para um ano, a tardia liberação dos limites destinados aos convênios, empurrou a execução física e o cumprimento das metas previstas em seu plano de trabalho, para o exercício seguinte.

Várias foram as razões que configuraram a permanência deles há mais de um exercício financeiro, desde a liberação orçamentária tardia e em valores inferiores aos limites aprovados, levando a uma execução inferior às metas estabelecidas, à uma injusta compreensão de que haveria uma incapacidade executiva da entidade responsável pela implementação do projeto no espaço de tempo originalmente proposto. Além disso razões devidas ao executor como o despreparo para lidar com os procedimentos legais, retardando o atendimento das solicitações efetuadas pelo concedente, aliada a preocupação em se evitar obras, serviços e ações inconclusas caracterizando o não desejado desperdício de recursos, contribuíram para o retardo.

Ao final do ano de 2008 os recursos de restos a pagar que permaneciam no sistema tiveram sua vigência prorrogada até março de 2009. A seguir os restos a pagar processados e não processados por ano de formalização.

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancela	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	281.255,48	0,00	281.255,48	0,00	4.126.542,29	235.323,15	3.105.996,35	785.222,79
Administra.	281.255,48	0,00	281.255,48	0,00	515.926,53	76.211,07	426.821,99	12.893,47
Finalística	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610.615,76	159.112,08	2.679.174,36	772.329,32
2006	61.593,03	0,00	61.593,03	0,00	1.028.643.223,79	1.026.865.494,37	1.151.735,98	467.471,12
Administra.	61.593,03	0,00	61.593,03	0,00	864.591,47	25.145,37	828.057,98	11.388,12
Finalística	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.778.632,32	1.026.840.349,00	323.678,00	456.083,00
2007	21.457,54	0,00	21.457,54	0,00	54.128.063,52	8.758,43	3.127.301,64	50.992.003,45
Administra.	21.457,54	0,00	21.457,54	0,00	3.498.239,97	8.758,43	3.124.321,64	365.159,90
Finalística	0,00	0,00	0,00	0,00	50.629.823,55	0,00	2.980,00	50.626.843,55
2008	48.031,98	0,00	45.134,89	1.538,54	387.989.877,73	0,00	512.787,08	387.477.090,65
Administra.	48.031,98	0,00	45.134,89	1.538,54	1.247.568,07	0,00	457.518,74	790.049,33
Finalística	0,00	0,00	0,00	0,00	386.742.309,66	0,00	55.268,34	386.687.041,32
Total	412.338,03	0,00	409.440,94	1.538,54	1.474.887.707,33	1.027.109.575,95	7.897.821,05	439.721.788,01

5. Demonstrativo de transferências recebidas e realizadas no exercício

No Quadro II.A.3 (Anexo A), estão disponibilizadas as informações sobre as transferências efetuadas no exercício. Nela encontram-se o conjunto de instrumentos, convênios e acordos da Adene, de anos anteriores que foram repassados para a SUDENE e outros relativos à programação de 2008 sob a responsabilidade da SUDENE, são **acordos de cooperação** - 7 em andamento, 1 celebrado: e 1 **convênio** em andamento.

6. Previdência complementar patrocinada

(NÃO SE APLICA)

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

(NÃO SE APLICA)

8. Renúncia Tributária

8.1 - PROJETOS BENEFICIADOS COM OS INCENTIVOS DA ISENÇÃO, REDUÇÃO E REINVESTIMENTO DO IRPJ

No exercício de **2008** foram expedidos **290 peças**, entre laudos constitutivos, declarações e pareceres. Desse total 13 destinaram-se ao estado de Alagoas; 82 à Bahia; 51 ao Ceará; 13 ao Espírito

Santo; 16 ao Maranhão; 01 a Minas Gerais; 28 à Paraíba; 32 a Pernambuco; 09 ao Piauí; 23 ao Rio Grande do Norte e 22 a Sergipe.

Além da aprovação desses laudos, foram aprovados **28 pareceres** para a utilização dos Recursos do Art. 19 da Lei 8167/91-Reinvestimento, sendo 02 de Alagoas, 05 da Bahia, 05 do Ceará, 01 do Espírito Santo, 03 do Maranhão, 01 da Paraíba, 08 de Pernambuco, 02 do Piauí e 01 de Sergipe.

Tabela 4
Quantitativo de Projetos beneficiados Segundo os Estados

TIPO DE PLEITO	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	TOTAL
LAUDOS												
CONSTITUTIVOS												
1 – REDUÇÃO DE 75% DO IR	12	68	42	13	13	0	20	24	6	12	19	229
1.1 – INSTALAÇÃO	4	29	8	6	1	-	2	12	2	2	10	56
1.2 – AMPLIAÇÃO	1	10	7	2	-	-	2	1	1	3	-	27
1.3 – DIVERSIFICAÇÃO	3	6	4	2	4	-	1	2		1	-	23
1.4 – MODERNIZAÇÃO	4	23	23	3	8	-	15	9	3	6	9	103
2 – TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVO	-	3	3	-	-	-	-	2	-	3	1	12
3 – ENQUADRAMENTO	1	3	3	-	3	-	1	-	-	2	1	14
4 – RETIFICAÇÃO	-	2	-	-	-	-	6	3	-	-	1	12
5 – REDUÇÃO DE ATÉ 25%	-	6	3	-	-	1	1	3	3	6	-	23
SUBTOTAL	13	82	51	13	16	1	28	32	9	23	22	290
PARECERES	2	5	5	1	3	-	1	8	2	-	1	28
6 – REINVESTIMENTO	2	5	5	1	3	-	1	8	2	-	1	28
TOTAL	15	87	56	14	19	1	29	40	11	23	23	318

Obs.: Posição até 30/12/2008.

8.2 - PROJETOS BENEFICIADOS COM ISENÇÃO FISCAL

8.2.1 - AFRMM E IOF e a Depreciação Acelerada

Foram aprovados no **exercício de 2008, 90** pleitos de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e do IOF, sendo 02 para Alagoas, 29 da Bahia, 28 do Ceará, 03 para o Maranhão, 05 para a Paraíba, 14 de Pernambuco, 02 do Piauí, 04 do Rio Grande do Norte e 03 de Sergipe.

Aprovado ainda, no mesmo período, **01 pleito de utilização da depreciação acelerada** do Estado da Paraíba.

Tabela 5
Quantitativo de Projetos de Isenção do AFRMM, IOF e Depreciação Acelerada beneficiados Segundo os Estados

TIPO DE PLEITO	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	TOTAL
PORTARIAS												
1 – ISENÇÃO AFRMM E IOF	2	29	28	-	3	-	5	14	2	4	3	90
2 – DEPRECIÇÃO ACELERADA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL	2	29	28	-	3	-	6	14	2	4	3	91

Obs.: Posição até 30/12/2008

8.2.2 - Reinvestimento do IRPJ – Valores dos Recursos Liberados e Aprovados no projeto/entidade no exercício

Foram liberados recursos para os projetos aprovados correspondente ao valor global de **R\$ 210.539.789,09** dos incentivos, correspondendo a 42 liberações para empresas efetuadas no exercício

8.2.3 - Impacto Sócio-Econômico Gerado

Para avaliação do impacto sócio-econômico gerado pelos projetos beneficiados com incentivos fiscais foi adotado o ano-calendário de 2007, com aplicação dos questionários no ano-base de 2008. Para isso, foram encaminhados pela SUDENE em 2008, 1.276 ofícios para que as empresas beneficiadas fizessem o preenchimento dos questionários, segundo Modelo de Avaliação elaborado pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, com vistas ao fiel cumprimento da determinação emanada pelo Tribunal de Contas da União à Autarquia versando sobre a implementação de um sistema de avaliação do impacto das políticas de incentivos fiscais na Região Nordeste. Essas respostas já foram enviadas ao citado departamento para apuração e estão em processo de avaliação de consistência. Essa avaliação gerará resultados gerenciais macrorregionais pelo MI.

A avaliação é um instrumento importante não apenas para a análise de impacto, mas para o redirecionamento de políticas e de estratégias, qualquer que seja a unidade de estudo nesse campo. Contudo, quando isolada de outros fatores macroeconômicos, tal como faz pensar a determinação do TCU, para este caso específico, sugere cuidado quanto à interpretação dos dados, qualquer que seja a metodologia. E por quê ? Porque simplesmente não é possível fazer uma análise de impacto dos incentivos fiscais sem se deixar contaminar ou ignorando os efeitos de outras políticas setoriais de incentivo, sejam diretos ou indiretos, de responsabilidade da União, dos estados ou de municípios sobre uma mesma unidade de estudo. Essas explicações visam tão somente chamar a atenção para esse fato, porque resultados positivos, negativos ou que levem à impressão de estagnação não necessariamente significam o insucesso do mecanismo de incentivo mas, provavelmente, o efeito de outras políticas no conjunto da economia, particularmente pelas naturais assimetrias do desenvolvimento econômico macro e sub-regional.

Cabem também outras observações. A avaliação do impacto sócio-econômico dos incentivos fiscais, permite, no momento zero, o estabelecimento do marco que servirá para comparações, porém deverá ser estabelecida uma periodicidade para essa avaliação, que permita nesse meio tempo a sedimentação desses efeitos e sua aferição, o que certamente não será anual.

8.2.4 - Projetos Beneficiados

Para cumprimento das obrigações legais às empresas incentivadas, foram notificadas em 2008, com o envio de aproximadamente **1.319 ofícios** com confirmação de recebimento por AR de 1230 ofícios às empresas com vistas à aposição e fixação da placa indicativa de conformidade com o modelo de placa disponível no site da SUDENE com base nas disposições contidas no art. 45 do Regulamento dos Incentivos.

No Quadro **II.A.5**, a seguir, estão informados os atributos das renúncias de receitas tributárias, sob o aspecto legal, contábil, bem como os objetivos socioeconômicos.

Quadro II.A.5 – Demonstrativo de identificação da renúncia de receitas

RENÚNCIA TRIBUTÁRIA			
Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio-econômicos
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – PESSOA JURÍDICA – IRPJ	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional de atuação da SUDENE

Observações:

Os OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS foram identificados por meio da interpretação acerca da destinação e objetivos de cada renúncia, e na maioria dos casos não estão expressos na legislação instituidora. As CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS foram identificadas a partir da legislação instituidora da renúncia, e em muitos casos não há exigência de contrapartida condicionada ao usufruto da renúncia.

Quadro II.A.6 – Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida

VALORES	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
RENÚNCIA	1.256.232.260	1.591.137.506	2.074.057.215	1.843.040.753	2.077.655.823	-
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-

Observações:

O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercício de 2008 não está disponível. A justificativa da RFB para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2008 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.

Quadro II.A.7 – Demonstrativo regionalizado dos usufrutuários diretos da renúncia R\$ 1,00

UF	Pessoas Físicas						Pessoas Jurídicas					
	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008		Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC							--		-		-	
AL							33.351.799		46.497.356		43.549.699	
AP							-		-		-	
AM							-		-		-	
BA							773.385.470		819.825.845		1.009.861.700	
CE							250.737.036		399.014.114		327.404.301	
DF							-		-		-	
ES							-		-		-	
GO							-		-		-	
MA							61.110.912		61.349.651		79.796.650	
MT							-		-		-	
MS							-		-		-	
MG							-		-		-	
PA							-		-		-	
PB							87.948.131		72.269.995		114.839.822	

Continua

Quadro II.A.7 – Demonstrativo regionalizado dos usufrutuários diretos da renúncia R\$ 1,00 (Continuação)

UF	Pessoas Físicas						Pessoas Jurídicas					
	Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008		Exercício 2006		Exercício 2007		Exercício 2008	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
PR							-		-		-	
PE							299.401.410		284.132.730		390.948.665	
PI							7.422.522		11.052.130		9.692.088	
RJ							-		-		-	
RN							65.278.653		116.728.294		85.238.751	
RS							-		-		-	
RO							-		-		-	
RR							-		-		-	
SC							-		-		-	
SP							-		-		-	
SE							12.501.572		32.170.637		16.324.148	
TO							-		-		-	

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

(NÃO SE APLICA, uma vez que o procedimento é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil.)

10. Fiscalização dos Incentivos Concedidos

A SUDENE não procede à fiscalização do gozo do incentivo e esta prática está regulada por ato legal. Procede, sim, à vistoria dos pleitos antes da concessão do laudo. Essa vistoria é feita para verificar se o pleito, além de ter atingido 20 % da capacidade instalada, apresenta veracidade com o que foi documentalmente apresentado. Neste caso a empresa é vistoriada “in loco”. Após a concessão do laudo, a documentação da empresa com a apreciação da SUDENE é enviada à Receita Federal do Brasil para que seja procedida a homologação, controle que passa a ser da esfera de competência da RFB.

Tabela 6
VISTORIAS REALIZADAS EM 2008

Vistorias realizadas para emissão de Laudos	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	TOTAL
Redução de 75% do IR	13	90	72	15	11	-	22	30	18	18	17	306

11. Operações de fundos

11.1 - Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos

No ano de 2008 foram apresentados 11(onze) projetos, conforme verifica-se na Tabela 7. Considerando os apresentados em anos anteriores e obedecendo os critérios de análise de projetos, cinco projetos obtiveram aprovação (Tabela 8). Destes, quatro projetos são do segmento da geração de energia, com inversões totais de R\$ 886.605.127,17 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos), com a participação do FDNE no montante de R\$ 528.649.077,51 (quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Tais empreendimentos, com potência instalada de 207 MW (Tabela 9), se alinham ao programa estratégico do PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica) e poderão oferecer uma complementação à geração de energia do país, enquadrando-se em padrões tecnológicos mundiais.

O quinto empreendimento aprovado foi o projeto da Transnordestina Logística S.A. no montante de R\$ 5.340.164.854,00 (cinco bilhões, trezentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), com participação dos recursos do FDNE da ordem de R\$ 2.672.400.000,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões e quatrocentos mil reais). Este investimento ensejará impactos importantes nas cadeias produtivas intra e inter regionais, possibilitando a geração de novos empregos e a indução de novos negócios, facilitando o escoamento de matérias-primas, produtos manufaturados e semi-manufaturados oriundos e/ou destinados à Região Nordeste.

Tabela 7
Projetos Apresentados: Ano 2008

Relação De Projetos	Estado	Setor	Investimentos Por Fonte (R\$ 1,00)			
			Próprios	Fdne	Outros	Total
Bons Ventos Geradora de Energia S/A - Parque Eólico Albatroz	CE	Energia	16.646.043,02	49.636.427,29	16.484.740,31	82.767.210,62
Bons Ventos Geradora de Energia S/A - Parque Eólico Aracati	CE	Energia	134.308.003,85	395.323.647,40	129.366.379,03	658.998.030,28
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	MA	Energia	43.732.540,00	65.596.810,00	0,00	109.329.350,00
Piauí Ecodiesel Ltda .	PI	Energia	2.749.944,00	8.044.582,00	2.688.581,21	13.483.107,21
Global Participações Energia S/A	BA	Energia	100.514.300,25	297.064.457,80	99.016.747,95	496.595.506,00
Açofino Indústria e Comércio Ltda - 2ª Apres.	AL	Metalurgia	1.654.044,51	4.894.181,24	1.608.742,98	8.156.968,73
Indústria de Massas Alimentícias Quéops Ltda	MA	Alimentos	32.244.406,00	50.881.200,00	10.900.000,00	94.025.606,00
Transnordestina Logística S/A	CE	Transporte	2.098.164.854,00	2.672.400.000,00	569.600.000,00	5.340.164.854,00
Santo Inácio S/A Agropecuária - atual: Shopping Center Costa Dourada S/A	PE	Turismo	9.657.971,00	21.618.943,00	5.000.000,00	36.276.914,00
IBRAPE - Indústria Brasileira de Papel e Embalagens S/A	CE	Papel	77.602.393,66	232.722.042,68	77.479.804,04	387.804.240,38
AJC Empreendimentos Ltda	PE	Min.ñ.met.	7.979.247,58	23.937.742,74	7.979.247,58	39.896.237,90
Total			2.525.253.747,87	3.822.120.034,15	920.124.243,10	7.267.498.025,12

Fonte: SUDENE/DGFI.

Tabela 8
Relação de Projetos Aprovados no FDNE
Ano 2008

R\$ 1,00

RELAÇÃO DE PROJETOS	Setor	Estado	FDNE	Próprios	Outros	Total (investimento Previsto)
Eólica Formosa Geração E Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	256.870.958,33	91.056.073,87	81.508.325,01	429.435.357,21
Eólica Icaraizinho Geração E Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	151.845.238,12	54.110.462,96	49.904.990,31	255.860.691,39
Eólica Paracuru Ger. e Com. de Energia S/A	Energia	CE	60.352.044,31	21.468.166,89	19.984.842,78	101.805.053,98
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	59.580.836,75	20.589.216,62	19.333.971,22	99.504.024,59
- Número de Projetos	4		528.649.077,51	187.223.920,34	170.732.129,32	886.605.127,17
Transnordestina Logística S.A.	Transportes	CE/PE/PI	2.672.400.000,00	2.098.164.854,00	569.600.000,00	5.340.164.854,00
- Número de Projetos	1		2.672.400.000,00	2.098.164.854,00	569.600.000,00	5.340.164.854,00
Total	5		3.201.049.077,51	2.285.388.774,34	740.332.129,32	6.226.769.981,17

Fonte: SUDENE/DGFI.

Tabela 9
Relação de Projetos Aprovados no FDNE (Finalidade e Objetivos)
Ano 2008

R\$ 1,00

RELAÇÃO DE PROJETOS	Setor	Finalidade	FDNE	Total (investimento Previsto)
Eólica Formosa Geração E Comercialização de Energia S/A	Energia	Geração de Energia Eólica - 104,4 MW.	256.870.958,33	429.435.357,21
Eólica Icaraizinho Geração E Comercialização de Energia S/A	Energia	Geração de Energia Eólica - 54,0 MW.	151.845.238,12	255.860.691,39
Eólica Paracuru Ger. e Com. de Energia S/A	Energia	Geração de Energia Eólica - 23,4 MW.	60.352.044,31	101.805.053,98
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	Geração de Energia Eólica - 25,2 MW.	59.580.836,75	99.504.024,59
- Número de Projetos	4		528.649.077,51	886.605.127,17
Transnordestina Logística S.A.	Transportes	Construção da Transnordestina	2.672.400.000,00	5.340.164.854,00
- Número de Projetos	1		2.672.400.000,00	5.340.164.854,00
Total	5		3.201.049.077,51	6.226.769.981,17

Fonte: SUDENE/DGFI.

11.2 - Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação:

Da dotação orçamentária do FDNE para o ano de 2008, no valor de R\$ 1.278.477.434,00 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), foi empenhado o valor de R\$ 432.333.752,54 (quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

No exercício de que se trata foram liberados recursos no montante de R\$ 74.440.391,18 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos), incluídas as despesas operacionais pertinentes à remuneração do Agente Operador - BNB, e da gestora do FDNE – SUDENE, e, bem assim, dos recursos destinados à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional – SUDENE (Tabela 10). Deste montante, R\$ 27.873.100,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e cem reais), inscritos em restos a pagar, foram destinados ao projeto da empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S.A. (localizado no Estado do Rio Grande do Norte, setor de minerais não-metálicos) e R\$ 46.567.291,18 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos) repassados ao projeto da empresa Eólica Paracuru (localizado no Estado do Ceará, setor de energia).

Registre-se que o não comprometimento integral da dotação orçamentária do FDNE em 2008 deveu-se, particularmente, à não apresentação dos relatórios finais de análise de viabilidade econômica e financeira e de risco dos projetos apresentados.

No tocante às liberações de recursos previstas para 2008, no montante de R\$ 432.333.752,54 (quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), exclusive os restos a pagar de exercícios anteriores, foram liberados apenas R\$ 46.567.291,18 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos), em face do não atendimento das exigências legais por parte das empresas beneficiárias (Tabela 10).

Dos R\$ 50.626.663,55 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), inscritos em restos a pagar, foram liberados apenas R\$ 27.873.100,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e cem reais), em face de recomendação da Controladoria-Geral da União, a partir de auditoria realizada no projeto da empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A, que resultou no atraso da liberação de recursos.

11.3 - Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação:

Do Orçamento de 2008 foram feitos quatro empenhos (Tabela 10), tendo sido liberados para o projeto da Eólica Paracuru o montante de R\$ 46.567.291,18 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos), incluídas as despesas operacionais.

Também foram liberados recursos para o projeto da empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A, no valor de R\$ 27.873.100,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e cem reais), inscritos em restos a pagar no ano de 2007, nota de empenho n°. 2007NE000025, incluídas as despesas operacionais.

Para o exercício de 2009, conforme consta na Tabela 10, o total de restos a pagar é de R\$ 385.766.461,42 (trezentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), a serem destinados a projetos do setor de energia.

Tabela 10
Demonstrativo de Valores Empenhados, Liberados e
de Restos à Pagar Ano 2008

R\$ 1,00

Nº Empenho	Empresa	Setor	Estado	Valor Empenhado (A)	Valor Liberado (B)	Restos A Pagar C = (A - B)
2008NE000210	Eólica Paracuru	Energia	Ceará	63.671.406,75	46.567.291,18	17.104.115,57
2008NE000217	Eólica Formosa	Energia	Ceará	270.998.861,04	0,00	270.998.861,04
2008NE000305	Eólica Icaraizinho	Energia	Ceará	60.608.800,73	0,00	60.608.800,73
2008NE000306	Eólica Siif Cinco	Energia	Ceará	37.054.684,02	0,00	37.054.684,02
Subtotal (*)				432.333.752,54	46.567.291,18	385.766.461,42
2007NE000025 (**)	Porcellanati Revestimentos	Minerais não Metálicos	Rio Grande do Norte	50.626.663,55	27.873.100,00	22.753.563,55
TOTAL				482.960.416,09	74.440.391,18	408.520.024,91

Fonte: SUDENE/DGFI.

(*) Recursos do Orçamento de 2008; (**) Restos a Pagar de 2007.

11.4 - Legislação pertinente:

O FDNE foi criado pela Medida Provisória N.º 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto N.º 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto N.º 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto N.º 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. A Lei Complementar N.º 125 de 03 de janeiro de 2007 altera alguns dispositivos normativos do FDNE que serão objeto de regulamentação.

11.5 - Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal):

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, Agente Operador do FDNE, percebeu em 2008, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.411.192,25 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do total liberado em 2008, que foi de R\$ 70.559.612,49 (setenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a alínea “a” do Inciso II do art. 3º do Regulamento deste Fundo, aprovado pelo Decreto n.º 4.253/2002 (e alterações posteriores).

11.6 - Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício:

Tabela 11
Investimentos Aprovados e Recursos Liberados em 2008

R\$ 1,00

Projeto aprov.	UF	Finalidade	Beneficiários	Invest. Previstos (FDNE)	Valores liberados no exercício
Eólica Formosa Geração E Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 104,4 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	256.870.958,33	0,00
Eólica Icaraizinho Geração E Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 54,0 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	151.845.238,12	0,00
Eólica Paracuru Ger. e Com. de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 23,4 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	60.352.044,31	44.139.612,49
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 25,2 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	59.580.836,75	0,00
Transnordestina Logística S.A.	CE/PE/PI	Constr. Ferrovia Transnordestina	Atividades econômicas situadas na área de influência da ferrovia.	2.672.400.000,00	0,00
Subtotal (*)				3.201.049.077,51	44.139.612,49
Porcellanati Revestimentos (**)	RN	Produção de Pisos Cerâmicos	Setor de construção civil	47.987.358,83	26.420.000,00
Total				3.249.036.436,34	70.559.612,49

Fonte: SUDENE/DGFI.

(*) Projetos aprovados em 2008.

(**) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Obs.: não incluídas as despesas acessório-legais.

11.7 - Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas):

No exercício de 2008, o BNB, banco operador do fundo (responsável pelo acompanhamento e fiscalização das operações do FDNE), emitiu atestados de regularidade, laudos de início de implantação dos projetos Porcellanati Revestimentos Cerâmicos e Eólica Paracuru, os quais foram beneficiados com as respectivas liberações neste exercício.

A Controladoria Geral da União – CGU, Órgão de Fiscalização e Controle da União, realizou auditoria no projeto Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A que redundou na emissão da Nota Técnica N.º533/APE/CGU - Regional Estado do Ceará, de 17 de março de 2008, sob a qual reporta inconformidades na execução do empreendimento.

Face estas constatações da CGU, como medida inicial, foi feita a suspensão dos procedimentos de liberação de recursos deste projeto. As providências adotadas pelos gestores do FDNE, Ministério da Integração Nacional, Banco Operador e empresa proponente ensejaram a liberação da primeira parcela de recursos somente ao final do exercício.

11.8 - Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados):

O desempenho operacional do FDNE, em 2008, foi considerado bastante superior se comparado aos exercícios anteriores, uma vez que foi possível empenhar parcela significativa da proposta orçamentária, inclusive comprometendo integralmente os recursos dos orçamentos previstos para o biênio 2009-2010, provocando a suspensão provisória da aprovação de novas Cartas-consulta e projetos.

Embora o orçamento de 2008 não tenha sido totalmente executado, percebe-se que houve substancial aprendizado com relação aos mecanismos de funcionamento do fundo, uma vez que foi possível ensejar a liberação de R\$ 46.567.291,18 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Merece destaque a concentração da demanda de recursos para projetos de infra-estrutura, especialmente os de geração de energia e de transporte ferroviário, o que se coaduna com a finalidade e os objetivos do FDNE.

11.9 - Análise de Cartas-consulta

Com relação à análise de Cartas-consulta (Tabelas 12 e 13), foram objeto de avaliação vinte seis propostas, isto sem contar as respectivas reapresentações, contemplando os seguintes setores da economia: agroindústria, aquicultura, bebidas, energia, minerais não metálicos, metalurgia, máquinas e equipamentos, papel, química, reciclagem, transportes e de turismo, perfazendo o valor de R\$ 8.826.758.671,02 (oito bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos) em inversões totais e a participação do FDNE da ordem de R\$ 4.430.893.919,40 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dezenove reais e quarenta centavos).

Do processo de análise resultou a aprovação de sete pleitos, que se enquadram nos setores de agroindústria, energia, metalurgia, minerais não metálicos, papel e de transportes, com investimento total de R\$ 6.759.982.507,20 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) e cerca de R\$ 3.451.138.327,50 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) referentes à participação do Fundo.

Tabela 12
Cartas-Consulta Apresentadas em 2008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes		
				FDNE	Próprios	Outras Fontes
Setores	Agroindústria	3	246.327.210,03	125.341.099,61	81.314.327,08	39.671.783,34
	Aquicultura	1	32.539.870,26	19.523.922,16	6.507.974,05	6.507.974,05
	Bebidas	1	13.727.200,00	10.500.000,00	3.227.200,00	0,00
	Energia	12	2.514.014.137,55	1.261.428.745,72	721.204.545,67	531.380.846,16
	Minerais não Metálicos	1	39.896.237,90	23.937.742,74	7.979.247,58	7.979.247,58
	Metalurgia	2	52.156.968,73	31.294.181,24	10.454.044,51	10.408.742,98
	Máquinas/Equip.	1	56.100.000,00	16.830.000,00	11.220.000,00	28.050.000,00
	Papel	1	397.755.020,00	238.653.012,00	79.551.004,00	79.551.004,00
	Química	1	23.346.000,00	14.007.600,00	3.396.987,00	5.941.413,00
	Reciclagem	1	6.000.000,00	3.000.000,00	1.800.000,00	1.200.000,00
	Transportes	1	5.421.600.000,00	2.672.400.000,00	1.359.600.000,00	1.389.600.000,00
	Turismo	1	23.296.026,55	13.977.615,93	4.659.205,31	4.659.205,31
	Total	26	8.826.758.671,02	4.430.893.919,40	2.290.914.535,20	2.104.950.216,42

Fonte: SUDENE/DGFI.

Tabela 13
Cartas-consulta Aprovadas em 2008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes		
				FDNE	Próprios	Outras Fontes
Setores	Agroindústria	1	135.852.210,03	58.120.150,00	58.358.676,69	19.373.383,34
	Energia	2	756.722.070,54	453.133.241,52	204.567.231,02	99.021.598,00
	Metalurgia	1	8.156.968,73	4.894.181,24	1.654.044,51	1.608.742,98
	Minerais não Metálicos	1	39.896.237,90	23.937.742,74	7.979.247,58	7.979.247,58
	Papel	1	397.755.020,00	238.653.012,00	79.551.004,00	79.551.004,00
	Transportes	1	5.421.600.000,00	2.672.400.000,00	1.359.600.000,00	1.389.600.000,00
	Total	7	6.759.982.507,20	3.451.138.327,50	1.711.710.203,80	1.597.133.975,90

Fonte: SUDENE/DGFI.

12. Despesas com cartão de crédito

Tabela 14
Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

FATURA		
Exercício	Quantidade	Valor
2006	-	-
2007	-	-
2008	256	20.949,19

Observações:

- 1 - O cartão de crédito corporativo foi implantado na SUDENE a partir do mês de julho/2008.
- 2 - A UG não utiliza a opção de SAQUE.

Tabela 15
Informações sobre definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria n.º 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG (exercício2008):	R\$ 150.000,00
Natureza dos gastos permitidos :	Artigos eletrônicos, drogarias e farmácias, lojas de departamento, materiais de construção, móveis e decoração, outros varejos, postos de combustível, restaurantes, serviços e autopeças, serviços, supermercados, vestuário, outros estabelecimentos.
Limites concedidos a cada portador	R\$ 2.000,00
Portador	Limite
Carlos Almiro Moreira Pinto	1.000,00
Carlos Fernando Pinto Teixeira	3.200,00
Edson Fernando de Laranjeiras Pinto	1.000,00
Eliel Cunha Pacheco Filho	-
Eurípedes José Ferreira de Lima	3.500,00
Glaucio Pereira Maciel	-
Ilena Maria L. Villas	-
Itapuan Correia de Melo	2.000,00
Joabel Vicente de Andrade	1.000,00
José Nivaldo Moura	-
José dos Santos Lins	-
José Wilson Galdino	-
Josué Honório da Silva	4.776,83
Lúcio Flávio Lopes Moraes	-
Luiz Wagner Bezerra Mendes	1.800,00
Macira Régia Sotero	-
Marcelo de Castro Viana	1.850,00
Marcelo Silva Damázio	2.000,00
Marcus Venícius S.C. Paz	-
Maria Francisca T. Oliveira Lima	-
Maria Helena de Castro Lima	950,00
Maria do Socorro R. M. Vilar	-
Mauro José Gonçalves Bezerra	1.000,00
Nilson José dos Santos	5.500,00
Nireide Pontes Cruz Tavares	1.300,00
Paulo Roberto Pister	1.000,00
Rivaldo Alves de Souza	200,00
Taciana Cavalcante Athayde	-
Victor Uchoa F. da Silva	-
Waldson José dos Santos	1.000,00
Walter Rodrigues Maciel	-
T O T A L	33.076,83

13. Recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno

Tabela 16

<p>209849 - SUDENE</p>	<p>5.2.1.1 Existência de convênios das extintas SUDENE e ADENE registrados no SIAFI como "a aprovar", apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado.</p>	<p>A despeito da carência de pessoal, adotar providências de caráter imediato no sentido de agilizar a regularização dos convênios registrados indevidamente no Sistema SIAFI na situação de "a aprovar". Para tanto, avaliar a conveniência e oportunidade da criação da força-tarefa, para regularizar esta situação.</p>		<p><i>Apesar de concordarmos com a recomendação, convém informar que houve avanço na regularização onde alguns convênios tiveram mudança de seu status no SIAFI.</i></p> <p>No sentido de agilizar a regularização da situação em comento, a administração entendendo conveniente e oportuna a criação da Força-tarefa para análise e tratamento de convênios cuja vigência encontra-se encerrada a mais de 5(cinco) anos conforme ditames da Portaria Interministerial nº 024 de 21/02/2007 adotou as seguintes providências:</p> <p>a) Elaborou proposta de estruturação da Força-tarefa contemplando linhas estratégicas de ações, com base nos normativos vigentes, a qual se encontra em fase final de discussão para definição dos procedimentos de formalização com previsão de início dos trabalhos até a segunda quinzena de agosto do corrente com prazos para conclusão de acordo com o descrito na citada Portaria que regulamentou o Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007.</p> <p>b) Além da providência de caráter imediato, a administração desta Superintendência tem</p>
-------------------------------	---	---	--	--

				<p>empenhado na articulação/negociação junto ao Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a aprovação da nova estrutura da SUDENE, plano de cargos e carreira e concurso para reforço do quadro de pessoal e quantidade e qualidade necessária para atender as atribuições e missão da nova SUDENE.</p>
209849 - SUDENE	<p>5.2.1.2 Existência de convênios das extintas SUDENE e ADENE registrados no SIAFI na situação de "a comprovar", cujos prazos de vigência já expiraram há mais de 60 dias.</p>	<p>A despeito da carência de pessoal, adotar providências de caráter imediato no sentido de agilizar a regularização dos convênios registrados indevidamente no Sistema SIAFI na situação de "a comprovar". Para tanto, avaliar a conveniência e oportunidade da criação da força-tarefa, para regularizar esta situação.</p>		<p>Concordo, e por se tratar de situação também referente a regularização do passivo de convênios das extintas SUDENE e ADENE, a providência adotada segue o contexto semelhante ao apresentado para o item anterior:</p> <p><i>“Apesar de concordarmos com a recomendação, convém informar que houve avanço na regularização onde alguns convênios tiveram mudança de seu status no SIAFI.</i></p> <p>No sentido de agilizar a regularização da situação em comento, a atual administração entendendo conveniente e oportuna a criação da Força-tarefa para análise e tratamento dos convênios cuja vigência encontra-se encerrada a mais de 5(cinco) anos conforme ditames da Portaria Interministerial nº 024 de 21/02/2000 adotou as seguintes providências:</p> <p>a) Elaborou proposta de estruturação da Força-tarefa contemplando linha</p>

				<p>estratégias de ações, com base nos normativos vigentes, a qual se encontra em fase final de discussão para definição dos procedimentos de formalização com previsão de início dos trabalhos até a segunda quinzena de agosto do corrente ano, com prazos para conclusão de acordo com o descrito na citada Portaria que regulamentou o Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007.</p> <p>b) Além da providência de caráter imediato, a administração desta Superintendência tem se empenhado nas articulações/negociações junto ao Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a aprovação da nova estrutura da SUDENE, plano de cargos e carreira e concurso para reforço do quadro de pessoal e quantidade e qualidade necessária para atender as atribuições e missão da nova SUDENE.”</p>
209849 - SUDENE	5.3.1.1 Inconsistências no levantamento anual do almoxarifado da Entidade	Regularizar as diferenças encontradas entre os registros contábeis do SIAFI e o do Inventário do Almoxarifado da SUDENE - exercício de 2007. Criar controles internos de modo a evitar divergências entre os valores constantes dos inventários da Entidade	Diretoria de Administração	<i>Realmente ocorreu um equívoco de nossa parte, entendia-mos que o assunto era a diferença constatada no Item 3.1.1.1, conta nº 1.4.2.1.2.92.00 Bens móveis em almoxarifado, ou seja, no levantamento Patrimonial. Quanto a diferença do Inventário a</i>

		e dos registros do SIAFI.		<p><i>Almoxarifado, onde o valor encontrado na conferência do estoque é de R\$ 212.624,20 e no balancete da entidade no Sistema SIAFI é de R\$ 153.391,91, ocorrendo uma diferença de R\$ 59.232,29. Informo que a diferença, refere-se as compras de materiais que foram incorporadas no Almoxarifado em dezembro/2007, a Coordenação Financeira realizou a liquidação e só pôde efetivar a incorporação após repasse dos recursos para realizar o pagamento que ocorreu no decorrer de ano de 2008.</i></p> <p><i>Não obstante ao exposto, envidaremos esforços para evitar reincidência do fato.</i></p>
209849 - SUDENE	6.2.1.1 Impropriedades na execução das atividades de Auditoria interna, constantes do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2007.	Recomendamos à Autarquia que aperfeiçoe suas operações e controles administrativos, a fim de que os Relatórios emitidos pela Auditoria Interna, em especial o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, atendam aos requisitos requeridos nos normativos pertinentes.	Superintendência	<p>A constatação é bastante oportuna, com base nela estamos revendo nossos mecanismos de planejamento de atividades, bem como alertando a Superintendência e Diretoria Colegiada para o cumprimento das atividades que foram por nós planejadas e por eles aprovadas, com esse objetivo que estamos, neste exercício de 2008, realizando as tarefas que estão inseridas em nossas atribuições.</p> <p>Tendo em vista que nosso quadro de técnicos está aquém das necessidades para o atendimento das demandas conforme é de conhecimento desta CGUPE já solicitamos aumento quantitativo e qualitativo de pessoal.</p>

				para melhorar nossa força de trabalho. Quanto a elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna RAINT, atendendo aos requisitos requeridos nos normativos pertinentes devido as mudanças recomendadas, considerando a situação em que estamos enquadrados, essas estão sendo implementadas na medida do possível.
209849 - SUDENE	6.2.2.1 Improriedades na apresentação e no conteúdo da Prestação de Contas da SUDENE.	Recomendamos à Autarquia a melhoria nos seus mecanismos de operacionalização e controles referentes a elaboração da prestação de contas.	Superintendência	Serão implantadas melhorias na elaboração do processo de Prestação de Contas Anual, de formas a atender a recomendação proposta, bem como evitar reincidência do fato em questão.
209849 - SUDENE	6.2.2.2 Apresentação da Prestação de Contas do FDNE em desacordo com os dispositivos legais.	Elaborar o processo de contas do FDNE, referente ao exercício de 2007, observando o detalhamento dos conteúdos gerais e específicos das peças previstas no artigo 14 da Instrução Normativa TCU nº47, de 27/10/04, apresentando-o ao respectivo órgão de controle, de forma imediata. Providenciar o registro no Sistema SIAFI dos responsáveis pela gestão do FDNE, relativo ao exercício de 2008 e subsequentes.	Superintendência	Nossa discordância está fundamentada no fato de não termos condições de apresentar uma prestação exclusiva para o referido fundo uma vez que o mesmo compreende um programa do Ministério da Integração Nacional conforme pode ser observado na nota técnica elaborada pela Unidade de Auditoria Interna e enviada através do Ofício n.º 1032/2008, de 30/05/2008, vide ANEXO VI.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.1 Limitação Injustificada Imposta ao Trabalho da CGU-Regional/PE.	Abster-se de, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Sistema de Controle Interno.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Como se trata de um caso pontual jamais ocorrido na área de gestão do Fundo, bem como por entender que não houve, como sempre, nenhuma omissão nem objetivo de se criar embaraços, constrangimento ou obstáculo ao Sistema de Controle Interno, no exercício de suas atribuições de auditoria junto a

				<p>FDNE ou outro instrumento que este a cargo da administração des Superintendência, seguem nossos comentários sobre o fato que gerou intempestividade na apresentação de esclarecimentos e/ou justificativas relacionadas às exigências formuladas pela CGUPE.</p> <p><i>A Solicitação de Auditoria 208661/001, de 18/04/2008, com recomendação de atendimento para 24/04/2008, foi encaminhada a esta Coordenação no segundo expediente naquela data, ou seja, numa sexta-feira à tarde, como os dias 19, 20 e 21 daquele mês, respectivamente correspondem a Sábado, Domingo e segunda-feira (feriado nacional). Restou, portanto, os dias 22, 23 e 24/04/08, isto é, 3 (três) dias úteis para a adoção das providências consideradas ao atendimento das solicitações de que se tratam. Evidentemente, que esse período se mostrou insuficiente para implementação da coleta, organização dos elementos inerentes e a elaboração da relatório/resposta pertinente.</i></p> <p>Reiterando a anterior, foi expedida Solicitação de Auditoria 208661/002, de 25/04/2008, recepcionada pela Coordenação de FDNE à tarde dessa mesma data novamente uma sexta-feira, com prazo para atendimento 28/04/08. Nesse último período, portanto, pôde-se contar apenas um dia útil para concluir o trabalho que já vinha em curso.</p>
--	--	--	--	---

				<p>Observa-se, assim, que no âmbito desses dois períodos foram disponibilizados apenas 4 (quatro) dias úteis, para o atendimento das solicitações, cuja conclusão ocorreu somente em 30/04/08, e nessa data encaminhada à Auditoria-Geral da Autarquia para adoção das medidas complementares a seu cargo.</p> <p>No que concerne ao período aqui tratado, não se considerou o que dispõe o art. 66 da Lei nº 9.784/96, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, que preceitua que “os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento”.</p> <p>Além do exíguo tempo, como acima indicado, resta esclarecer, como bem frisa a CGUPE, a limitação de pessoal de que é dotada a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento que sucedeu à Gerência de Implementação dos Programas de Investimentos – GIP, conforme Portaria 14, de 22/02/08, que aprovou o Regimento Interno Provisório da Sudene, frente à demanda de trabalho em face das atribuições normalmente estabelecidas. Por fim, objetivando evitar a reincidência do fato, doravante a percebermos a exiguidade de tempo para o tempestivo atendimento das exigências formuladas, solicitaremos</p>
--	--	--	--	---

				de imediato prorrogação do prazo concedido.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.4 Deficiências na estrutura de pessoal do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.6 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Dotar o FDNE de quadro de pessoal compatível com o adequado desempenho de suas atividades e concerner com volume de serviços demandados, inclusive preenchendo os cargos de chefia previstos no Regimento da SUDENE. Estruturar as Coordenações previstas no Regimento Interno da SUDENE, de modo que cada uma delas desempenhe as atividades que lhes são atribuídas.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Os cargos de chefia previstos no regimento da SUDENE foram preenchidos, conforme Portaria do Coordenador-Geral - nº 110, publicada no DOU de 14/07/2008, Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos – nº 37, publicada no DOU de 07/04/2008 e Coordenador de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - nº 81, publicada no DOU de 12/05/2008, vide ANEXO VII. Quanto ao quadro de pessoal, foram incorporados ao setor mais 02 (dois) técnicos de nível superior, conforme portaria nº 947, publicada no DOU de 28/04/2008, vide ANEXO VI redistribuídos do Ministério de Integração para a SUDENE, devido a necessidade de pessoal totalmente suprida mediante realização de concurso público, ainda pendente de autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. É importante reforçar que a Superintendência está buscando junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a aprovação do Plano de Cargos e Carreira para esta Autarquia e autorização para realização de concurso público para reforçar o quadro de pessoal com técnicos qualificados.

208661 - FUNDO DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.5 Estrutura de pessoal da Auditoria Interna insuficiente para os trabalhos de auditoria de acompanhamento e avaliação do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.7 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Gestionar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional para realização de concurso público, com o objetivo de estruturar adequadamente o quadro de pessoal da Auditoria Interna da SUDENE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	A Instituição possui um plano de cargos e carreira tramitando junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como solicitação de aprovação de concurso para suprir estas necessidades a partir do preenchimento de vagas no exercício de 2009. É importante reforçar que a Superintendência está buscando junto ao Ministério da Integração Nacional ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a aprovação do Plano de Cargos e Carreira para esta Autarquia e autorização para realização de concurso público para reforçar o quadro de pessoal com técnicos qualificados.
208661 - FUNDO DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.6 Inexistência de sistema de informações para controle dos recursos do FDNE e deficiências nos equipamentos de informática da GIPI. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.8 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Contratar o mais breve possível um sistema de informação, que possua requisitos mínimos, de modo a contemplar todas as etapas do controle do FDNE, quais sejam, a tramitação de cartas-consulta e de projetos, liberação de recursos, acompanhamento e conclusão da execução dos projetos. Dotar a GIPI de equipamentos de informática/software adequados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao FDNE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	É oportuno informar que a Sudene recentemente, adquiriu 100 novos computadores para atender a demanda mais urgente, inclusive dotados de softwares atualizados, e que estão sendo disponibilizados adotando-se o critério de necessidades das áreas; Em 2007, foi elaborado modelo informatizado de acompanhamento e controle do processo de recebimento, análise, devolução e aprovação de carta-consulta e projeto, que diante da demanda atual atende as necessidades da Gerência; e Vale considerar, nesse caso, que continuamos evidando esforços com vista a atender os objetivos colimados.
208661 - FUNDO DESENVOLVIMENTO	DE DO	1.1.3.7 Deficiências na divulgação do Fundo de	Elaborar um plano de divulgação para o FDNE, com o intuito de tornar	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de	Complementando a política que vinha sendo adotada, a SUDENE es

NORDESTE - FDNE	Desenvolvimento do Nordeste. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.9 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	público à sociedade as ações e objetivos do Fundo, bem como para otimizar a quantidade, pertinência e distribuição espacial e setorial dos projetos recebidos e promover o controle social dos investimentos realizados com recursos públicos.	Investimento	<p>promovendo a divulgação do FDN junto às instituições representativas das classes empresariais e agentes políticos e financeiros, em âmbito nacional e internacional, de forma a possibilitar a sinergia dos interessados e envolvidos na implementação do seu objetivo. Neste sentido, informamos que o processo deu continuidade por meio de encontros promovidos nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Alagoas, no plano nacional, e que se estenderá a todos os Estados da Região. Vide ANEXO VIII.</p> <p>Registre-se que no primeiro semestre deste ano, representante desta Autarquia se fez presente em evento de promoção de investimentos para o Nordeste, em Pequim-China, tendo como referência não só as oportunidades e atratividades dos investimentos, mas colocando o FDNE, como instrumento de alavancagem de recursos de outras fontes, em particular, externos; Vide ANEXO VIII.</p> <p>A estruturação da nova SUDENE contemplou a criação da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional que com o seu apoio viabilizará a elaboração de um plano de divulgação global da Instituição onde estará inserida as ações específicas para o FDNE.</p>
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.9 Ausência de elaboração de contrato entre a SUDENE e o agente operador para	Firmar, de forma imediata, contrato com o BNB, de modo a formalizar a relação jurídica entre a ADENE e o	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Esta relação está definida nos termos de um modelo padrão de contrato que já vem sendo firmado para cada

		formalizar as atividades referentes à análise e execução dos projetos do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no item 1.1.1.11 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	agente operador, bem como a garantir o funcionamento do FDNE.		projeto, conforme cópia no ANEXO IX; e No que se refere à análise de projeto de que trata o art. 9º do Regulamento do FDNE, esta Autarquia elaborou e encaminhou ao Banco do Nordeste que a aprovou, minuta de contrato conforme ANEXO IX. Enquanto o contrato de que se trata não for assinado, as análises elaboradas pelo BNB, orientadas pelo convênio de cooperação técnica celebrado entre as partes em vigor. Vide ANEXO IX.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.10 Indefinição acerca do ressarcimento ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. pela análise dos projetos do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.12 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006)	Providenciar imediatamente a formalização de instrumento legal, de forma a regulamentar o ressarcimento ao BNB dos custos e despesas incorridos pela análise dos projetos com participação de recursos do FDNE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Foi enviado ao BNB por meio de ofício nº 1309/2008/SUDENE, de 09/07/2008, cópia no ANEXO X, o termo de contrato de prestação de serviços relativo a análise dos projetos do FDNE, em substituição ao convênio de cooperação técnica nº 494/2005. Quanto ao ressarcimento esclarecemos, como já explicitado nos anexos ao Ofício nº 0713/2008, de 06/05/08, enviado a CGUPE, que a Procuradoria Federal junto a ADENE/SUDENE emitiu o parecer nº 196/2006, caracterizando a impossibilidade de celebração do termo aditivo com essa finalidade. Vide ANEXO X.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.12 Dificuldades para promover a alocação dos recursos do FDNE prioritariamente em projetos estratégicos. Ausência de	Considerando que os recursos à disposição do FDNE são escassos e que o número de setores considerados prioritários para a região Nordeste é extensivo, recomendamos à SUDENE,	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	As prioridades para a aplicação anual dos recursos do FDNE é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene, obedecidas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pe

		regularização desta fragilidade, apontada no Item 1.1.1.14 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, desenvolver instrumentos que possibilitem a classificação de projetos e a otimização da alocação de recursos, de forma que os investimentos do FDNE sejam alocados prioritariamente em projetos estratégicos que impactem mais fortemente a economia regional e em regiões de baixo índice de desenvolvimento econômico e social. Promover a apreciação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE das prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para o exercício de 2008, por intermédio da Portaria nº 30, de 24/01/08, aproveitando a ocasião para reavaliar o excesso de setores considerados prioritários.		Ministério da Integração Nacional, qual adota como referencial a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional. Neste exercício a aplicação desses recursos orientam-se pelo que dispõem as Portarias nºs 1.634, de 25/10/07 e 30, de 24/01/08, do Ministério da Integração Nacional, vide ANEXO XI.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.12 Dificuldades para promover a alocação dos recursos do FDNE prioritariamente em projetos estratégicos. Ausência de regularização desta fragilidade, apontada no Item 1.1.1.14 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Considerando que os recursos à disposição do FDNE são escassos e que o número de setores considerados prioritários para a região Nordeste é extensivo, recomendamos à SUDENE, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, desenvolver instrumentos que possibilitem a classificação de projetos e a otimização da alocação de recursos, de forma que os investimentos do FDNE sejam alocados prioritariamente em projetos estratégicos que impactem mais fortemente a economia regional e em regiões de baixo índice de desenvolvimento econômico e social. Promover a apreciação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE das	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	As prioridades para a aplicação anual dos recursos do FDNE é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene, obedecidas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, qual adota como referencial a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional. Neste exercício a aplicação desses recursos orientam-se pelo que dispõem as Portarias nºs 1.634, de 25/10/07 e 30, de 24/01/08, do Ministério da Integração Nacional, vide ANEXO XI.

		prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para o exercício de 2008, por intermédio da Portaria nº 30, de 24/01/08, aproveitando a ocasião para reavaliar o excesso de setores considerados prioritários.		
209849 - SUDENE	5.2.1.1 Existência de convênios das extintas SUDENE e ADENE registrados no SIAFI como "a aprovar", apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado.	A despeito da carência de pessoal, adotar providências de caráter imediato no sentido de agilizar a regularização dos convênios registrados indevidamente no Sistema SIAFI na situação de "a aprovar". Para tanto, avaliar a conveniência e oportunidade da criação da força-tarefa, para regularizar esta situação.		<p><i>Apesar de concordarmos com a recomendação, convém informar que houve avanço na regularização onde alguns convênios tiveram mudança a seu status no SIAFI.</i></p> <p>No sentido de agilizar a regularização da situação em comento, a atual administração entendendo conveniente e oportuna a criação da Força-tarefa para análise e tratamento dos convênios cuja vigência encontra-se encerrada a mais de 5(cinco) anos conforme ditames da Portaria Interministerial nº 024 de 21/02/2007 adotou as seguintes providências:</p> <p>c) Elaborou proposta de estruturação da Força-tarefa contemplando linhas estratégicas de ações, com base nos normativos vigentes, a qual se encontra em fase final de discussão para definição dos procedimentos de formalização com previsão de início dos trabalhos até a segunda quinzena de agosto do corrente com prazos para conclusão de acordo com o descrito na citada Portaria que regulamentou o Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007.</p>

				<p>d) Além da providência de caráter imediato, a administração desta Superintendência tem se empenhado nas articulações/negociações junto ao Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a aprovação da nova estrutura da SUDENE, plano de cargos e carreira e concurso para reforçar o quadro de pessoal e a quantidade e qualidade necessária para atender as atribuições e missão da nova SUDENE.</p>
--	--	--	--	--

<p>209849 - SUDENE</p>	<p>5.2.1.2 Existência de convênios das extintas SUDENE e ADENE registrados no SIAFI na situação de "a comprovar", cujos prazos de vigência já expiraram há mais de 60 dias.</p>	<p>A despeito da carência de pessoal, adotar providências de caráter imediato no sentido de agilizar a regularização dos convênios registrados indevidamente no Sistema SIAFI na situação de "a comprovar". Para tanto, avaliar a conveniência e oportunidade da criação da força-tarefa, para regularizar esta situação.</p>		<p>Concordo, e por se tratar de situação também referente a regularização do passivo de convênios das extintas SUDENE e ADENE, a providência adotada segue o contexto semelhante ao apresentado para o item anterior:</p> <p><i>“Apesar de concordarmos com a recomendação, convém informar que houve avanço na regularização onde alguns convênios tiveram mudança a seu status no SIAFI.</i></p> <p>No sentido de agilizar a regularização da situação em comento, a atual administração entendendo conveniente e oportuna a criação da Força-tarefa para análise e tratamento dos convênios cuja vigência encontra-se encerrada a mais de 5(cinco) anos conforme ditames da Portaria Interministerial nº 024 de 21/02/2007 adotou as seguintes providências:</p> <p>c) Elaborou proposta de estruturação da Força-tarefa contemplando linhas estratégicas de ações, com base nos normativos vigentes, a qual se encontra em fase final de discussão para definição dos procedimentos de formalização com previsão de início dos trabalhos até a segunda quinzena de agosto do corrente com prazos para conclusão de acordo com o descrito na citada Portaria que regulamentou o Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007.</p> <p>d) Além da providência de caráter</p>
-------------------------------	--	---	--	--

				<p>imediate, a administração des Superintendência tem empenhado articulações/negociações jun ao Ministério da Integraçã Nacional e Ministério d Planejamento, Orçamento Gestão, objetivando aprovação da nova estrutura d SUDENE, plano de cargos carreira e concurso para reforç o quadro de pessoal e quantidade e qualidade necessária para atender atribuições e missão da nov SUDENE.”</p>
209849 - SUDENE	5.3.1.1 Inconsistências no levantamento anual do almoxarifado da Entidade	Regularizar as diferenças encontradas entre os registros contábeis do SIAFI e o do Inventário do Almoxarifado da SUDENE - exercício de 2007. Criar controles internos de modo a evitar divergências entre os valores constantes dos inventários da Entidade e dos registros do SIAFI.	Diretoria de Administração	<p><i>Realmente ocorreu um equívoco a nossa parte, entendia-mos que o assunto era a diferença constatada no Item 3.1.1.1, conta nº 1.4.2.1.2.92.00 Bens móveis em almoxarifado, ou seja, no levantamento Patrimonial. Quando a diferença do Inventário do Almoxarifado, onde o valor encontrado na conferência do estoque é de R\$ 212.624,20 e no balancete a</i></p>

				<p>entidade no Sistema SIAFI é de R\$ 153.391,91, ocorrendo uma diferença de R\$ 59.232,29. Informo que a diferença, refere-se as compras de materiais que foram incorporadas ao Almoarifado em dezembro/2007, a Coordenação Financeira realizou a liquidação e só pôde efetivar a incorporação após repasse dos recursos para realizar o pagamento que ocorreu no decorrer de ano de 2008.</p> <p>Não obstante ao exposto, envidaremos esforços para evitar reincidência do fato.</p>
209849 - SUDENE	6.2.1.1 Impropriedades na execução das atividades de Auditoria interna, constantes do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2007.	Recomendamos à Autarquia que aperfeiçoe suas operações e controles administrativos, a fim de que os Relatórios emitidos pela Auditoria Interna, em especial o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, atendam aos requisitos requeridos nos normativos pertinentes.	Superintendência	<p>A constatação é bastante oportuna, com base nela estamos revendo nossos mecanismos de planejamento das atividades, bem como alertando a Superintendência e Diretoria Colegiada para o cumprimento das atividades que foram por nós planejadas e por eles aprovadas. com esse objetivo que estamos, neste exercício de 2008, realizando as tarefas que estão inseridas em nossas atribuições.</p> <p>Tendo em vista que nosso quadro de técnicos está aquém das necessidades para o atendimento das demandas conforme é de conhecimento desta CGUPE já solicitamos aumento quantitativo e qualitativo de pessoal para melhorar nossa força de trabalho. Quanto a elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna</p>

				RAINT, atendendo aos requisitos requeridos nos normativos pertinentes devido as mudanças recomendadas, considerando a situação em que estamos enquadrados, essas estão sendo implementadas na medida possível.
209849 - SUDENE	6.2.2.1 Impropropriedades na apresentação e no conteúdo da Prestação de Contas da SUDENE.	Recomendamos à Autarquia a melhoria nos seus mecanismos de operacionalização e controles referentes a elaboração da prestação de contas.	Superintendência	ão implantadas melhorias na elaboração do processo de Prestação de Contas Anual, de formas a atender a recomendação proposta, bem como evitar reincidência do fato em questão.
209849 - SUDENE	6.2.2.2 Apresentação da Prestação de Contas do FDNE em desacordo com os dispositivos legais.	Elaborar o processo de contas do FDNE, referente ao exercício de 2007, observando o detalhamento dos conteúdos gerais e específicos das peças previstas no artigo 14 da Instrução Normativa TCU nº47, de 27/10/04, apresentando-o ao respectivo órgão de controle, de forma imediata. Providenciar o registro no Sistema SIAFI dos responsáveis pela gestão do FDNE, relativo ao exercício de 2008 e subsequentes.	Superintendência	Nossa discordância está fundamentada no fato de não termos condições de apresentar uma prestação exclusiva para o referido fundo uma vez que o mesmo compreende um programa do Ministério da Integração Nacional conforme pode ser observado na nota técnica elaborada pela Unidade de Auditoria Interna e enviada através do Ofício n.º 1032/2008, de 30/05/2008, vide ANEXO VI.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.1 Limitação Injustificada Imposta ao Trabalho da CGU-Regional/PE.	Abster-se de, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Sistema de Controle Interno.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Como se trata de um caso pontual jamais ocorrido na área de gestão do Fundo, bem como por entender que não houve, como sempre, nenhuma omissão nem objetivo de se criar embaraços, constrangimento ou obstáculo ao Sistema de Controle Interno, no exercício de suas atribuições de auditoria junto ao FDNE ou outro instrumento que esteja a cargo da administração desta Superintendência, seguem nossos

				<p>comentários sobre o fato que gerou a intempestividade na apresentação dos esclarecimentos e/ou justificativas relacionadas às exigências formuladas pela CGUPE.</p> <p><i>A Solicitação de Auditoria nº 208661/001, de 18/04/2008, com recomendação de atendimento para 24/04/2008, foi encaminhada a esta Coordenação no segundo expediente daquela data, ou seja, numa sexta-feira à tarde, como os dias 19, 20 e 21 daquele mês, respectivamente correspondem a Sábado, Domingo e segunda-feira (feriado nacional), restou, portanto, os dias 22, 23 e 24/04/08, isto é, 3 (três) dias úteis para a adoção das providências consideradas ao atendimento das solicitações de que se tratam. Evidentemente, neste esse período se mostrou insuficiente para implementação da coleta, organização dos elementos inerentes e a elaboração da relatório/resposta pertinente.</i></p> <p>Reiterando a anterior, foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 208661/002, de 25/04/2008, recepcionada pela Coordenação do FDNE à tarde dessa mesma data, novamente uma sexta-feira, com prazo para atendimento 28/04/08. Neste último período, portanto, pôde-se contar apenas um dia útil para conclusão do trabalho que já vinha em curso. Observa-se, assim, que no âmbito desses dois períodos foram disponibilizados apenas 4 (quatro</p>
--	--	--	--	---

						<p>dias úteis, para o atendimento das solicitações, cuja conclusão ocorreu somente em 30/04/08, e nessa data encaminhada à Auditoria-Geral desta Autarquia para adoção das medidas complementares a seu cargo.</p> <p>No que concerne ao período aqui tratado, não se considerou o que dispõe o art. 66 da Lei nº 9.784/96 que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, que preceitua que “os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento”.</p> <p>Além do exíguo tempo, como acima indicado, resta esclarecer, como bem frisa a CGUPE, a limitação de pessoal de que é dotada a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento que sucedeu à Gerência de Implementação dos Programas de Investimentos – GIP, conforme Portaria 14, de 22/02/08, que aprovou o Regimento Interno Provisório da Sudene, frente à demanda de trabalho em face das atribuições normalmente estabelecidas. Por fim, objetivando evitar a reincidência do fato, doravante a percebermos a exiguidade de tempo para o tempestivo atendimento das exigências formuladas, solicitaremos de imediato prorrogação do prazo concedido.</p>	
208661	-	FUNDO DE	1.1.3.4	Deficiências na	Dotar o FDNE de quadro de pessoal	Diretoria de Gestão de Fundos e	Os cargos de chefia previstos no

DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DO estrutura de pessoal do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.6 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	compatível com o adequado desempenho de suas atividades e concernente com volume de serviços demandados, inclusive preenchendo os cargos de chefia previstos no Regimento da SUDENE. Estruturar as Coordenações previstas no Regimento Interno da SUDENE, de modo que cada uma delas desempenhe as atividades que lhes são atribuídas.	Incentivos e de Atração de Investimento	regimento da SUDENE foram preenchidos, conforme Portaria do Coordenador-Geral - nº 110, publicada no DOU de 14/07/2008, Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos – nº 37, publicada no DOU de 07/04/2008 e Coordenador de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento - nº 81, publicada no DOU de 12/05/2008, vide ANEXO VII. Quanto ao quadro de pessoal, foram incorporados ao setor mais 02 (dois) técnicos de nível superior, conforme portaria nº 947, publicada no DOU de 28/04/2008, vide ANEXO VI redistribuídos do Ministério de Integração para a SUDENE, devido a necessidade de pessoal totalmente suprida mediante realização de concurso público, ainda pendente de autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. É importante reforçar que a Superintendência está buscando junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a aprovação do Plano de Cargos e Carreira para esta Autarquia e autorização para realização de concurso público para reforçar o quadro de pessoal com técnicos qualificados.
208661 - FUNDO DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO 1.1.3.5 Estrutura de pessoal da Auditoria Interna insuficiente para os trabalhos	Gestionar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional para	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	A Instituição possui um plano de cargos e carreira tramitando junto ao Ministério de Planejamento

	de auditoria de acompanhamento e avaliação do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.7 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	realização de concurso público, com o objetivo de estruturar adequadamente o quadro de pessoal da Auditoria Interna da SUDENE.		Orçamento e Gestão, bem como solicitação de aprovação de concurso para suprir estas necessidades a partir do preenchimento de vagas no exercício de 2009. É importante reforçar que Superintendência está buscando junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão a aprovação do Plano de Cargos e Carreira para esta Autarquia e autorização para realização de concurso público para reforçar o quadro de pessoal com técnicos qualificados.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO 1.1.3.6 Inexistência de sistema de informações para controle dos recursos do FDNE e deficiências nos equipamentos de informática da GIPI. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.8 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Contratar o mais breve possível um sistema de informação, que possua requisitos mínimos, de modo a contemplar todas as etapas do controle do FDNE, quais sejam, a tramitação de cartas-consulta e de projetos, liberação de recursos, acompanhamento e conclusão da execução dos projetos. Dotar a GIPI de equipamentos de informática/software adequados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao FDNE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	É oportuno informar que a Sudene recentemente, adquiriu 100 novos computadores para atender a demanda mais urgente, inclusive dotados de softwares atualizados, e que estão sendo disponibilizados adotando-se o critério de necessidades das áreas; Em 2007, foi elaborado modelo informatizado de acompanhamento e controle do processo de recebimento, análise, devolução e aprovação de carta-consulta e projeto, que diante da demanda atual atende as necessidades da Gerência; e Vale considerar, nesse caso, que continuamos evidando esforços com vista a atender os objetivos colimados.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO 1.1.3.7 Deficiências na divulgação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Ausência de regularização desta	Elaborar um plano de divulgação para o FDNE, com o intuito de tornar público à sociedade as ações e objetivos do Fundo, bem como para otimizar a quantidade, pertinência e	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Complementando a política que vinha sendo adotada, a SUDENE está promovendo a divulgação do FDNE junto às instituições representativas das classes empresariais e agentes

	impropriedade, apontada no Item 1.1.1.9 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	distribuição espacial e setorial dos projetos recebidos e promover o controle social dos investimentos realizados com recursos públicos.		<p>políticos e financeiros, em âmbito nacional e internacional, de forma a possibilitar a sinergia dos interessados e envolvidos na implementação do seu objetivo. Neste sentido, informamos que o processo deu continuidade por meio de encontros promovidos nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Alagoas, no plano nacional, e que se estenderá a todos os Estados da Região. Vide ANEXO VIII.</p> <p>Registre-se que no primeiro semestre deste ano, representante desta Autarquia se fez presente em evento de promoção de investimentos para o Nordeste, em Pequim-China, tendo como referência não só as oportunidades e atratividades dos investimentos, mas colocando o FDNE, como instrumento de alavancagem de recursos de outras fontes, em particular, externos; Vide ANEXO VIII.</p> <p>A estruturação da nova SUDENE contemplou a criação da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional que com o seu apoio viabilizará a elaboração de um plano de divulgação global da Instituição onde estará inserida as ações específicas para o FDNE.</p>
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.9 Ausência de elaboração de contrato entre a SUDENE e o agente operador para formalizar as atividades referentes à análise e execução dos projetos do FDNE.	Firmar, de forma imediata, contrato com o BNB, de modo a formalizar a relação jurídica entre a ADENE e o agente operador, bem como a garantir o funcionamento do FDNE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Esta relação está definida nos termos de um modelo padrão de contrato que já vem sendo firmado para cada projeto, conforme cópia no ANEXO IX; e No que se refere à análise de projeto

		Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no item 1.1.1.11 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).			de que trata o art. 9º do Regulamento do FDNE, esta Autarquia elaborou e encaminhou ao Banco do Nordeste que a aprovou, minuta de contrato conforme ANEXO IX. Enquanto o contrato de que se trata não for assinado, as análises elaboradas pelo BNB, orientadas pelo convênio de cooperação técnica celebrado entre as partes em vigor. Vide ANEXO IX.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.10 Indefinição acerca do ressarcimento ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. pela análise dos projetos do FDNE. Ausência de regularização desta impropriedade, apontada no Item 1.1.1.12 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006)	Providenciar imediatamente a formalização de instrumento legal, de forma a regulamentar o ressarcimento ao BNB dos custos e despesas incorridos pela análise dos projetos com participação de recursos do FDNE.	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	Foi enviado ao BNB por meio do ofício nº 1309/2008/SUDENE, de 09/07/2008, cópia no ANEXO X, em termo de contrato de prestação de serviços relativo a análise dos projetos do FDNE, em substituição ao convênio de cooperação técnica nº 494/2005. Quanto ao ressarcimento esclarecemos, como já explicitado nos anexos ao Ofício nº 0713/2008, de 06/05/08, enviado a CGUPE, que a Procuradoria Federal junto a ADENE/SUDENE emitiu o parecer nº 196/2006, caracterizando a impossibilidade de celebração do termo aditivo com essa finalidade. Vide ANEXO X.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	DE DO	1.1.3.12 Dificuldades para promover a alocação dos recursos do FDNE prioritariamente em projetos estratégicos. Ausência de regularização desta fragilidade, apontada no Item 1.1.1.14 do Anexo I do Relatório nº	Considerando que os recursos à disposição do FDNE são escassos e que o número de setores considerados prioritários para a região Nordeste é extensivo, recomendamos à SUDENE, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, desenvolver instrumentos que possibilitem a	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	As prioridades para a aplicação anual dos recursos do FDNE é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene, obedecidas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, qual adota como referencial a Política Nacional de Desenvolvemento

	190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	classificação de projetos e a otimização da alocação de recursos, de forma que os investimentos do FDNE sejam alocados prioritariamente em projetos estratégicos que impactem mais fortemente a economia regional e em regiões de baixo índice de desenvolvimento econômico e social. Promover a apreciação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE das prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para o exercício de 2008, por intermédio da Portaria nº 30, de 24/01/08, aproveitando a ocasião para reavaliar o excesso de setores considerados prioritários.		Nacional. Neste exercício a aplicação desses recursos orientam-se pelo que dispõem as Portarias nºs 1.634, de 25/10/07 e 30, de 24/01/08, do Ministério da Integração Nacional, vide ANEXO XI.
208661 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NORDESTE - FDNE	1.1.3.12 Dificuldades para promover a alocação dos recursos do FDNE prioritariamente em projetos estratégicos. Ausência de regularização desta fragilidade, apontada no Item 1.1.1.14 do Anexo I do Relatório nº 190212 (Avaliação de Gestão ADENE, agregando FDNE - 2006).	Considerando que os recursos à disposição do FDNE são escassos e que o número de setores considerados prioritários para a região Nordeste é extensivo, recomendamos à SUDENE, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, desenvolver instrumentos que possibilitem a classificação de projetos e a otimização da alocação de recursos, de forma que os investimentos do FDNE sejam alocados prioritariamente em projetos estratégicos que impactem mais fortemente a economia regional e em regiões de baixo índice de desenvolvimento econômico e social. Promover a apreciação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE das prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para o exercício de 2008, por intermédio da	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimento	As prioridades para a aplicação anual dos recursos do FDNE é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene, obedecidas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, qual adota como referencial a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional. Neste exercício a aplicação desses recursos orientam-se pelo que dispõem as Portarias nºs 1.634, de 25/10/07 e 30, de 24/01/08, do Ministério da Integração Nacional, vide ANEXO XI.

		Portaria nº 30, de 24/01/08, aproveitando a ocasião para reavaliar o excesso de setores considerados prioritários.		
--	--	--	--	--

14. Determinações e recomendações do TCU

Tabela 17

Determinações do Tribunal de Contas da União			
Número do Acórdão	Descrição	Setor Responsável	Providências Adotadas
730/2008 de 23/04/2008 - P	Prorroga o prazo para apresentação da Prestação de Contas da Extinta ADENE para 31/05/2008.	Superintendência	Encaminhada a Prestação de Contas na data Prevista
1.962/2008 - 1ª Câmara de 23/04/2008	Julga cálculos e vencimentos na incorporação, aposentadoria do Servidor Pedro Leite de Andrade Filho (pertencente ao quadro da extinta SUDENE), em especial os aspectos referente a 26,05% e URP como improcedente.	Diretoria de Administração	Implantado
2.081/2008 de 24/09/2008	A SUDENE deverá apoiar a SUDAM na unificação do sistema computacional com vistas a melhoria da sistemática de controle de benefícios fiscais.	Diretoria de Administração	Programa em fase de implantação.
2.097-38/08-P de 24/09/2008	informar a SUDENE: tornar insubsistentes os acórdãos 2.327/2006 - 1ª Câmara e 408/2007 - 1ª Câmara.	Superintendência	Ciência e arquivo.
110/2008 Segunda Câmara de 12/02/08	Atentar para o fiel cumprimento do art. 1º, caput, §§ 1º e 2º da IN TCU 13, de 04/12/96	Superintendência	Em 29/09/2008, através da Portaria GAB nº 002/2008, a Superintendência constituiu uma Força-Tarefa com o objetivo de sanear as pendências existentes em convênios das extintas SUDENE e ADENE, estando os trabalhos em fase de andamento.

15. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Tabela 18

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão		Quantidade
Desligamento	01	01
Aposentadoria	01	01
Pensão	-	-

16. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Ver Quadro II.A.13 abaixo

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem - Exercício 2008

Seq	Motivo da dispensa ou arquivamento ²	Código Siafi	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável ³	Valor do débito atualizado ⁴ até 31/12 (R\$)		Ocorrência (irregularidades detectadas) ⁶	Principais medidas administrativas adotadas ⁷
				CPF/CNPJ	Nome					
1	2 - apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	407100	1)59313.000088/2000-97, ref. Convênio SUDENE/DDS nº 088/00, SIAFI nº 407100, assinado em: 30-dez-00, com vigência até 31-ago-01; 2)TCE nº 59333.000018/2005-13.	547.009.224-00	Maria Luciana de Araújo	Coordenadora Geral da Federação de Apoio às Escolas Alternativas - FEPEAL	120.356,88	30-out-01	Vencido o prazo para PTC final a então ADENE, face às dificuldades para localização da entidade, publicou Edital de Intimação no DOU, de 09-set-04, seção 3, p. 74. Ainda assim, não foi apresentada nenhuma documentação (fls. 80 do processo de	A Diretoria Colegiada da SUDENE deliberou pelo arquivamento do convênio de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24/2008, em 30-dez-08, conforme ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDENE. Além disso, deliberou que fosse dado cumprimento ao determinado pela IN/STN nº 01/97, art. 38, § 2º, inciso I, alínea "a". Ou seja, já que foi aberta a TCE e tendo sido apresentada, embora intempestivamente, a PTC final, antes do encaminhamento da TCE ao TCU, e já que os técnicos da Força – Tarefa

									convênio).	<p>(parecer técnico nº 12/08, de 19-nov-08, fls. 234 a 237 do proc. de convênio) e a Procuradoria Federal junto à SUDENE (pareceres nº 423/08, de 27-nov-08, fls. 242 a 244 e nº 430/08, de 03-dez-08, fls. 256 a 258, juntados aos autos do proc. de convênio) opinam pelo arquivamento do processo, já que foram saneadas as pendências anteriormente identificadas, deve ser dado conhecimento do fato ao TCU, em relatório de atividade do gestor, quando da tomada ou prestação de contas anual do ordenador de despesas da SUDENE. O parecer técnico e os pareceres jurídicos seguem anexos a este quadro.</p>
										<p>Até esta data, não foi procedido o registro do arquivamento no SIAFI, em face de restrições operacionais. Consequentemente não houve a publicação no DOU. A SUDENE já notificou o Ministério da Integração Nacional (MI) e aguarda retorno quanto à solução do problema operacional, assim como, autorização especial para publicação, já que o prazo vencera em 31/12/08.</p>

17. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

A SUDENE, como resultado do seu processo de estruturação tendo como base a adequação da escassa força de trabalho para a execução das atividades inerentes ao órgão (ainda não alcançada), e o levantamento da necessidade de pessoal na Instituição, constatou que as unidades administrativas se ressentem da insuficiência de técnicos especializados para o bom andamento dos trabalhos. Esse levantamento resultou no pedido de autorização para a realização de concurso público, encaminhado ao MPOG no final do primeiro trimestre de 2008, ainda sem resposta.

Em relação a 2008 cabem ainda os seguintes registros:

1. A variação do quantitativo de servidores e os valores referentes ao período de 2006 a 2008, abaixo informados, deveu-se à redistribuição de servidores

2. Atrelada à justificativa sobre os valores, com a implantação da MP 304 de 29/06/2006 (transformada na Lei 11.357, de 19/10/2006), que dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituindo a GDPGTAS em substituição à GDATA, com vigência a partir de 01/07/2006, houve significativo aumento na remuneração dos servidores; o reajuste da Tabela dos Valores Máximos da GDPGTAS a partir de 01/fev/2007; a reestruturação do PGPE, conforme MP n.º 431/08, de 14/05/2008, que estabelece reajuste para o Vencimento Básico e Tabela GDPGTAS com efeito financeiro a partir de 01/03/2008; e ainda, o reajuste do valor dos Cargos Comissionados de natureza especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas, mediante MP n.º 441. De 29/08/2008, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2008.

Neste ano foi dado início ao Programa de Estágio para possibilitar a oportunidade de experiência a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação de ensino médio, de educação profissional e de nível médio ou de educação especial, vinculados à estrutura de ensino público e particular oficiais devidamente reconhecidos.

Foram previstos 24 estágios, sendo 14 estudantes de nível superior e 10 estudantes de nível médio. Foram preenchidas todas as vagas, a partir do mês de agosto a dezembro/2008. O investimento total correspondeu a R\$ 46.436,89.

Tabela 19
Despesas dos Servidores Ativos e Funcionários Contratados no período 2006-2008

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	140	5.800.475,19	160	6.205.010,40	174	9.054.175,32
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	-	0	-	0	-
Total Pessoal Próprio	140	5.800.475,19	160	6.205.010,40	174	9.054.175,32

Tabela 20
Despesas dos Ocupantes de Funções de Confiança no período 2006-2008

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	9	663.837,70	7	665.810,13	11	958.301,16



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Tabela 21
Despesas com Contratações Temporárias no período 2006-2008**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	-	0	-	0	-

**Tabela 22
Despesas com Pessoal Terceirizado e Estagiários no período 2006-2008**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza *	0	-	0	-	0	-
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo *	0	-	0	-	0	-
Pessoal Terceirizado Outras atividades*	0	-	0	-	0	-
Estagiários	0	-	0	-	24	46.436,89
Total Pessoal Terc + Estag	0	-	0	-	24	46.436,89

(*) Incluído no Quadro Evolução de Gastos Gerais, item 2.4.1.

**Tabela 23
Despesas com Pessoal Requisitado no período 2006-2008**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	1	94.426,91	1	305.002,94	2	383.927,78
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	-	0	-	0	-
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	1	94.426,91	1	305.002,94	2	383.927,78

**Tabela 24
Despesas com Pessoal Cedido no período 2006-2008**

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	4	176.317,06	3	145.999,40	3	149.818,69
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	1	2.126,81	1	1.603,40	1	687,20
Total Pessoal cedido pela Unidade	5	178.443,87	4	147.602,80	4	150.505,89



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Tabela 25
Despesas com Pessoal Envolvido em Ações Finalísticas no período 2006-2008

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações Finalísticas da unidade	38	2.409.731,38
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	136	6.664.443,94
Total Geral	174	9.054.175,32

18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

18.1 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

- Preparação de uma agenda entre MI e a SUDENE para os encaminhamentos de providências relacionadas com a definição de diretrizes e prioridades para o FNE e FDNE 2009.
- Participação em reunião para discussão do processo e de metodologias para avaliação dos Fundos Constitucionais, tendo em vista os 20 anos da criação desse instrumento constitucional e as cobranças realizadas pelos órgãos de controle.
- Reunião com os Secretários de Planejamento dos Estados da área de atuação da SUDENE, para discutir os papéis do MI, da SUDENE e do BNB na definição das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste- FNE para o exercício de 2009 e o processo de consulta aos atores regionais.
- Discussão, ajustes e definição da proposta de Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2009, com o Diretor de Fundos do Ministério da Integração, Sr. Antônio Roberto, para os últimos encaminhamentos antes de ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo da Sudene.
- Elaboração das Diretrizes e Prioridades para Aplicação do FNE 2009, submetida e aprovada pelo CONDEL.
- Participação em reuniões de discussão da Proposta de Aplicação dos recursos do FNE para o exercício 2009 nos Estados Pernambuco, Bahia, Paraíba, Alagoas e Ceará, com a participação de representantes do Poder Público, das classes empresarias e trabalhadoras.
- Participação em reunião para avaliação dos impactos econômicos e Sociais decorrentes dos empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO, FCO).
- Participação em reunião com vários Ministérios para discussão da Proposta de Aplicação dos recursos do FNE para o exercício 2009.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

- Participação na mesa de abertura do encontro para definir diretrizes e prioridades do FNE.
- Análise de pleitos e elaboração de Notas Técnicas para alteração da programação de aplicação de recursos do FNE para 2008.
- Participação na oficina de avaliação dos projetos de interesse ambiental, no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) promovido pelos Ministérios da Integração Nacional e Meio Ambiente.

18.2 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO

- Reunião de instalação do Grupo de Trabalho Ministerial para coordenar as ações do Plano de Desenvolvimento das áreas da Integração e Revitalização do São Francisco, no Ministério da Integração Nacional, estabelecido pela Portaria MI nº 1031, de 05.07.07.
- Reunião do Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento das Áreas do Projeto de Integração de Bacias e Revitalização do São Francisco. A oficina foi aberta às 9h30 pela Presidente do GT, enfatizando o interesse do Ministro pelos resultados do trabalho, e contou com a presença dos representantes do Gabinete do MI, da Secretaria Executiva (SECEX), da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), da Secretaria de Programas Regionais (SPR), da Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH), da Assessoria de Comunicação (ASCOM), do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com o objetivo de: 1) nivelar o conhecimento dos membros do grupo sobre os projetos de Integração e Revitalização da Bacia do São Francisco - PISF e PRSF; 2) definir o objeto do plano definido na Portaria n.º 1031/2007; 3) definir a área de abrangência daquele plano e; 4) determinar a estratégia, a metodologia e o cronograma de elaboração do plano, bem como o papel de cada unidade no engajamento operacional do plano.
- Reunião do Grupo de Trabalho da área de influência dos Projetos de Integração e Revitalização da Bacia do São Francisco para apresentação dos primeiros relatórios das ações que a serem realizadas.
- Participação, como membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação da Área de Influência dos Projetos de Integração de Bacias e de Revitalização do Rio São Francisco, em reunião para definição de metodologias e levantamento de informações visando à conclusão do trabalho.
- Reunião para apresentação ao Ministro Geddel Vieira Lima, da proposta do Plano de Ação da Área de Influência dos Projetos de Integração de Bacias e de Revitalização do Rio São Francisco, conforme determinação da portaria que instituiu o Grupo de Trabalho.
- Participação em reuniões nos dias 01 e 02/09/08, para discussão e definição das ações prioritárias do Plano do São Francisco para apresentação ao Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Gilberto Carvalho, a serem priorizadas pelo Governo Lula.
- Participação em reunião com o Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Gilberto Carvalho, para discutir as alternativas de financiamento, inclusive, à flexibilização do Fundo



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o setor urbano. Foi tomada a decisão de se criar um grupo de trabalho para tratar deste assunto e apontar soluções, que será composto pela SUDENE, Banco do Nordeste e Ministérios da Fazenda e Integração Nacional. A reunião contou com a participação de representantes do BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Casa Civil e Ministérios do Desenvolvimento Social, do Desenvolvimento Agrário, da Fazenda e da Integração. em diversas reuniões para discussão das ações prioritárias do Plano do São Francisco.

- Participação em reunião com o Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Gilberto Carvalho, para discutir o Plano de Ações para a área da Bacia do São Francisco, juntamente com representantes do BNDES, Ministérios da Integração, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Planejamento e Ciência e Tecnologia. Após a apresentação realizada pela equipe ficou decidida a criação de três grupos de trabalho, onde serão apresentadas propostas para as questões relacionadas com assistência técnica, capacitação, apoio aos APLs, estruturação dos municípios e levantamento de potencialidades.

18.3 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Participação em reunião no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE para elaboração de agendas estratégicas em C,T&I para o desenvolvimento regional.
- Realização de reunião na SUDENE, com o Diretor do CGEE, Antônio Galvão, para discutir interesses comuns entre as duas instituições, em relação à C,T&I.
- Realização de reunião com o coordenador executivo da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO para tratar da questão da biotecnologia no Nordeste e o papel da SUDENE no processo.

18.4 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP

- Participação no seminário da RENAPI/ABDI, sobre “Política Industrial brasileira e seus instrumentos operacionais” e da mesa redonda sobre o tema: “Financiamento à inovação para as empresas do Estado do Ceará: situação atual e perspectivas”.
- Participação no seminário da RENAPI/ABDI, sobre “Política Industrial brasileira e seus instrumentos operacionais” e da mesa redonda sobre o tema: “Financiamento à inovação para as empresas do Estado do Piauí: situação atual e perspectivas”.
- Participação em reunião, com a ABDI/RENAPI e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Sergipe, para preparar oficina de trabalho, visando à aproximação entre as demandas/projetos daquele Estado e instrumentos de política ofertados por instituições e órgãos do Governo Federal, relacionados ao desenvolvimento industrial e regional.
- Apoio à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI para organização de uma agenda de discussão da regionalização da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP.
- Participação no workshop “Elaboração de Conteúdo Programático, Metodologia e Material Didático do Projeto de Capacitação de Empresários”.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

- Participação no INOVA 2008 – IV Seminário de Gestão da Inovação Tecnológica no Nordeste, no qual participará do painel "Inovação e a política de desenvolvimento produtivo.
Data: 07.08.08

18.5 – INFORMAÇÕES E ESTUDOS

- Atualização da publicação “ Nordeste em Números”.
- Realização de Estudo sobre o Comportamento da Balança Comercial do Nordeste, no período de janeiro a maio de 2008.
- Atualização da Base de Dados sobre o Nordeste – Trabalho continuado. Este trabalho inclui dados socio-econômicos, geográficos, comércio exterior, trabalho, educação, saúde, infraestrutura, indústria, agricultura, comércio e serviços.
- Coleta de dados históricos para a análise da evolução do Comércio Exterior do Nordeste.
- Elaboração de mapas e cartogramas.
- Atualização das informações constantes no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - PDNE – Versão para discussão.

18.6 - PROJETO BALCOM

- Discussão para fechamento do Termo de Cooperação Técnica com a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário – EBDA para transferência de tecnologia da ferramenta BALCOM.
- Realização de contatos com o SEBRAE/PB para a transferência da tecnologia da Ferramenta BALCOM e preparação do Termo de Cooperação Técnica.

18.7 - PROJETO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DO NORDESTE

- Criação do site: capacitanordeste.org.br
- Acompanhamento das atividades de levantamento e análise de dados enviados pelos Estados.

18.8 - COOPERAÇÃO TÉCNICA

- Reunião sobre o acordo de cooperação técnica que será celebrado entre a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB.
- Elaboração de acordo de cooperação técnica entre a SUDENE e a ABDI, cuja assinatura.
- Elaboração de acordo de cooperação técnica SUDENE / BNDES.
- Fornecimento, pela SUDENE, de orientação técnica ao Governo do Estado de Pernambuco e demais parceiros (Banco do Brasil, FIEPE, FUNDAJ, MI, SEBRAE, SEPLAG / PE, CHESF)



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

sobre o Curso de Gestão Estratégica do Desenvolvimento Local e Regional, organizado pelo Ministério da Integração Nacional – MI.

19. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

(NÃO SE APLICA)



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

ANEXO

**Incentivos Fiscais
Empresas Beneficiadas em 2008**

I - PLEITOS APROVADOS DE REDUÇÃO DO IR EM 2008

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0001/2008	22.677.520/0021-10	CIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS	JOÃO PESSOA	PB	100	RETIFICAÇÃO
0002/2008	22.677.520/0021-10	CIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS	JOÃO PESSOA	PB	75	RETIFICAÇÃO
0003/2008	07.663.140/0004-31	COTEMINAS S/A	JOÃO PESSOA	PB	75	RETIFICAÇÃO
0004/2008	14.680.219/0001-93	VEDACIT DO NORDESTE S/A	SALVADOR	BA	25	REDUÇÃO
0005/2008	24.278.681/0002-01	FIABESA-FIAÇÃO ÁGUAS BELAS S/A	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	75	MOD.TOTAL
0006/2008	07.604.556/0006-40	DAFRUTA INDÚSTRIA E COM. LTDA.	ARACATI	CE	75	ENQUADRAMENTO
0007/2008	08.378.184/0001-30	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AMORIM LTDA	MOSSORÓ	RN	25	ENQUADRAMENTO
0008/2008	02.310.827/0001-27	SULFNOR – SULFATOS DO NORDESTE LTDA.	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	75	MOD.TOTAL
0009/2008	70.237.185/0001-38	CERÂMICA PORTO RICO LTDA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	75	MOD.TOTAL
0010/2008	02.459.202/0001-21	AZUD BRASIL LTDA.	SALVADOR	BA	75	INSTALAÇÃO
0011/2008	02.459.202/0001-21	AZUD BRASIL LTDA.	SALVADOR	BA	75	INSTALAÇÃO
0012/2008	06.241.494/0001-82	MÓVEIS RONIPA LTDA.	LINHARES	ES	75	INSTALAÇÃO
0013/2008	07.394.388/0001-00	HZM S/A INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS	SOORETAMA	ES	75	INSTALAÇÃO
0014/2008	07.199.490/0001-46	COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE – CIONE	FORTALEZA	CE	25	REDUÇÃO
0015/2008	05.528.914/0002-24	DISPA INDÚSTRIA DE RAÇÕES S/A	TERESINA	PI	25	REDUÇÃO
0016/2008	35.601.616/0001-00	CRISTAIS E METAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	RECIFE	PE	25	REDUÇÃO
0017/2008	07.246.969/0003-58	COATS CORRENTE TÊXTIL LTDA.	MACAÍBA	RN	25	REDUÇÃO
0018/2008	07.246.969/0003-58	COATS CORRENTE TÊXTIL LTDA.	MACAÍBA	RN	25	REDUÇÃO
0019/2008	07.246.969/0003-58	COATS CORRENTE TÊXTIL LTDA.	MACAÍBA	RN	25	REDUÇÃO
0020/2008	15.527.906/0009-93	LDC BIONERGIA S/A	PEDRAS DE FOGO	PB	75	RETIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0021/2008	15.527.906/0009-93	LDC BIONERGIA S/A	PEDRAS DE FOGO	PB	75	RETIFICAÇÃO
0022/2008	06.03.046/0001-40	IMETAME GRANITOS LTDA	LINHARES	ES	75	INSTALAÇÃO
0023/2008	77.221.786/0010-92	IND. E COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA KHOURI LTDA.	MONTES CLAROS	MG	25	REDUÇÃO
0024/2008	12.285.276/0001-42	SOCOCO S/A – INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	MACEIÓ	AL	75	DIVERSIFICAÇÃO
0025/2008	31.805.823/0001-18	GIUCAFÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	LINHARES	ES	75	MOD.TOTAL
0026/2008	07.656.686/0001-12	N3 COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA.	CAMPINA GRANDE	PB	75	INSTALAÇÃO
0027/2008	33.000.167/1123-33	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS(FAFEN-SE)	LARANJEIRAS	SE	75	MOD.TOTAL
0028/2008	00.990.842/0001-38	AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	CAUCAIA	CE	75	AMPLIAÇÃO
0029/2008	05.270.731/0001-70	INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA	SOBRAL	CE	75	MOD.TOTAL
0030/2008	33.541.368/0230-86	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	RERIUTUBA	CE	75	MOD.TOTAL
0031/2008	08.175.053/0001-55	MARANGUAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.	MARANGUAPE	CE	75	INSTALAÇÃO
0032/2008	07.281.413/0001-30	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	FORTALEZA	CE	75	DIVERSIFICAÇÃO
0033/2008	07.467.822/0001-26	AGRIPEC – QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0034/2008	05.919.420/0001-90	SUCOS DO BRASIL S/A	PACAJUS	CE	75	AMPLIAÇÃO
0035/2008	33.541.368/00230-86	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS	FORTALEZA	CE	25	REDUÇÃO
0036/2008	33.541.368/0230-86	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0037/2008	00.733.658/0001-02	CALÇADOS AZALÉIA NORDESTE S/A	ITAPETINGA	BA	75	MOD.TOTAL
0038/2008	05.236.060/0001-21	ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA	TERRA NOVA	BA	75	INSTALAÇÃO
0039/2008	57.497.539/0007-00	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	CAMAÇARI	BA	75	INSTALAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0040/2008	31.805.823/0001-18	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	FEIRA DE SANTANA	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0041/2008	05.862.270/0001-25	RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	MARECHAL DEODORO	AL	75	INSTALAÇÃO
0042/2008	30.974.737/0001-76	ALCON-CIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA	CONCEIÇÃO DA BARRA	ES	75	AMPLIAÇÃO
0043/2008	33.541.368/0001-16	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	RECIFE	PE	75	MOD.TOTAL
0044/2008	33.541.368/0113-12	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	PAULO AFONSO	BA	75	MOD.TOTAL
0045/2008	33.541.368/0167-05	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	JUAZEIRO	BA	75	MOD.TOTAL
0046/2008	33.541.368/0317-71	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	SE	75	MOD.TOTAL
0047/2008	33.541.368/0325-81	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	DELMIRO GOUVEIA	AL	75	MOD.TOTAL
0048/2008	33.541.368/0259-68	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	PETROLÂNDIA	PE	75	MOD.TOTAL
0049/2008	33.541.368/0321-58	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	DIAS D'ÁVILA	BA	75	MOD.TOTAL
0050/2008	33.541.368/0260-00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	JEQUIÉ	BA	75	MOD.TOTAL
0051/2008	33.541.368/0211-13	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	UBATÃ	BA	75	MOD.TOTAL
0052/2008	05.480.302/0001-28	QBEX COMPUTADORES LTDA.	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0053/2008	54.428.040/0001-68	SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA.	SALVADOR	BA	75	MOD.TOTAL
0054/2008	63.460.299/0001-87	DUCOCO ALIMENTOS S/A	LINHARES	ES	75	INSTALAÇÃO
0055/2008	08.402.943/0014-77	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0056/2008	09.116.278/0001-01	CONPEL – COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL	CONDE	PB	75	DIVERSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0057/2008	03.941.904/0001-00	OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA.	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0058/2008	03.970.326/0001-30	NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FORTLEV	CAMAÇARI	BA	75	AMPLIAÇÃO
0059/2008	03.970.326/0001-30	NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FORTLEV	CAMAÇARI	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0060/2008	42.509.257/0002-02	MINERAÇÃO CARAÍBA S/A	JAGUARARI	BA	75	INSTALAÇÃO
0061/2008	42.509.257/0001-13	MINERAÇÃO CARAÍBA S/A	JAGUARARI	BA	75	MOD.TOTAL
0062/2008	15.115.504/0001-24	MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S/A	CAMAÇARI	BA	75	MOD.TOTAL
0063/2008	33.000.167/1122-52	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS	CAMAÇARI	BA	25	REDUÇÃO
0064/2008	33.000.167/1122-52	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS	CAMAÇARI	BA	75	MOD.TOTAL
0065/2008	02.313.600/0001-35	SEMP TOSHIBA BAHIA S/A	SALVADOR	BA	75	MOD.TOTAL
0066/2008	03.117.855/0003-57	BRINQUEDOS ROSITA IND. E COM. LTDA.	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0067/2008	02.279.361/0001-44	CALÇADOS BIBI NORDESTE LTDA.	CRUZ DAS ALMAS	BA	75	MOD.TOTAL
0068/2008	03.619.140/0001-30	LATICÍNIOS REZENDE LTDA.	MONTANHA	ES	75	AMPLIAÇÃO
0069/2008	02.908.104/0001-24	UNIÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS S/A	ARACAJU	SE	75	INSTALAÇÃO
0070/2008	07.350.344/0001-70	TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	JEQUIÉ	BA	75	MOD.TOTAL
0071/2008	59.179.838/0028-57	PIRELLI PNEUS S/A	FEIRA DE SANTANA	BA	75	MOD.TOTAL
0072/2008	15.141.799/0043-62	CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA	ANDORINHA	BA	75	MOD.TOTAL
0073/2008	03.522.858/0001-04	INDÚSTRIA ORIENTAL LTDA	ARACAJU	SE	75	INSTALAÇÃO
0074/2008	33.541.368/0284-79	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	COREMAS	PB	75	MOD.TOTAL
0075/2008	33.541.368/0253-72	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	GUADALUPE	PI	75	MOD.TOTAL
0076/2008	23.637.697/0007-05	ALCOA ALUMÍNIO S/A	SÃO LUIS	MA	75	MOD.TOTAL



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0077/2008	42.105.890/0001-46	BHP BILLITON METAIS S/A	SÃO LUIS	MA	75	MOD.TOTAL
0078/2008	00.434.317/0002-17	ABALCO S/A	SÃO LUIS	MA	75	MOD.TOTAL
0079/2008	05.414.004/0001-30	INOVAPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0080/2008	14.998.371/0024-05	J. MACÊDO S/A	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0081/2008	01.515.189/0001-18	GF CORPORATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0082/2008	03.760.777/0001-42	AGIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	75	INSTALAÇÃO
0083/2008	04.164.616/0005-82	TNL PCS S/A – FILIAL PERNAMBUCO	RECIFE	PE	75	MOD.TOTAL
0084/2008	07.403.922/0001-99	AVIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	VARZEDO	BA	75	INSTALAÇÃO
0085/2008	01.478.812/0001-00	SERGYENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ARACAJU	SE	75	MOD.TOTAL
0086/2008	15.984.826/0001-00	METALBASA – METALÚRGICA DA BAHIA S/A	SÃO FRANCISCO DO CONDE	BA	75	MOD.TOTAL
0087/2008	05.675.643/0001-59	NASCENTE CHAPADA AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA	IBICOARA	BA	75	AMPLIAÇÃO
0088/2008	01.434.609/0001-31	CAFÉ MERIDIANO IND. E COM. LTDA	COLATINA	ES	75	MOD.TOTAL
0089/2008	04.164.616/0006-63	TNL PCS S/A – FILIAL CEARÁ	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0090/2008	07.637.022/0001-06	ALUMÍNIO NORDESTE S/A	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	75	INSTALAÇÃO
0091/2008	03.470.672/0001-59	L. R. NORDESTE S/A	N.SRA. DO SOCORRO	SE	75	INSTALAÇÃO
0092/2008	58.309.998/0005-14	XERIUM TECCHNOLOGIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	JOÃO PESSOA	PB	75	MOD.TOTAL
0093/2008	04.510.193/0001-01	SÉTTIMO TUBO IND., COM. E SERVIÇOS LTDA.	VITÓRIA DE STO. ANTÃO	PE	75	INSTALAÇÃO
0094/2008	01.098.983/0005-37	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	URUBURETAMA	CE	75	TRANSFERÊNCIA
0095/2008	01.098.983/0001-03	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	ITAPAJÉ	CE	75	TRANSFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0096/2008	01.098.983/0007-07	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	PENTECOSTE	CE	75	TRANSFERÊNCIA
0097/2008	01.098.983/0171-89	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	IPIRA	BA	75	TRANSFERÊNCIA
0098/2008	07.272.825/0001-04	TECNO IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA.	FORTALEZA	CE	75	AMPLIAÇÃO
0099/2008	02.535.927/0001-51	CPN-CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA	MARANGUAPE	CE	75	MOD.TOTAL
0100/2008	04.443.021/0001-32	EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	TERESINA	PI	75	INSTALAÇÃO
0101/2008	28.127.579/0001-77	NICCHIO CAFÉ S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	COLATINA	ES	75	MOD.TOTAL
0102/2008	05.799.312/0010-11	BRASIL ECODIESEL IND. E COM. DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S/A	SÃO LUIS	MA	75	INSTALAÇÃO
0103/2008	41.196.791/0001-54	MONTE ALEGRE TÊXTIL S/A-MATESA	JOÃO PESSOA	PB	75	MOD.TOTAL
0104/2008	08.402.943/0018-09	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	NATAL	RN	75	MOD.TOTAL
0105/2008	07.332.190/0007-89	VICUNHA TÊXTIL S/A	NATAL	RN	75	MOD.TOTAL
0106/2008	07.332.190/0012-46	VICUNHA TÊXTIL S/A	MARACANAÚ	CE	75	DIVERSIFICAÇÃO
0107/2008	03.753.642/0001-50	IBRATIN BAHIA IND. E COM. DE TINTAS LTDA	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0108/2008	04.706.416/0001-80	TINTAS HIDRACOR S/A	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0109/2008	07.179.175/0001-57	DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.	CAMPINA GRANDE	PB	75	INSTALAÇÃO
0110/2008	14.998.371/0016-03	J. MACÊDO S/A	MACEIÓ	AL	75	MOD.TOTAL
0111/2008	04.164.616/0013-92	TNL PCS S/A – FILIAL ALAGOAS	MACEIÓ	AL	75	MOD.TOTAL
0112/2008	04.164.616/0009-06	TNL PCS S/A – FILIAL SERGIPE	ARACAJU	SE	75	MOD.TOTAL
0113/2008	04.164.616/0004-00	TNL PCS S/A - FILIAL BAHIA	SALVADOR	BA	75	MOD.TOTAL
0114/2008	69.939.239/0001-28	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BEZERROS	PE	75	MOD.TOTAL
0115/2008	04.899.037/0006-69	QUEIROZ GALVÃO ALIMENTOS S/A	PETROLINA	PE	75	TRANSFERÊNCIA
0116/2008	07.332.190/0010-84	VICUNHA TÊXTIL S/A - UNIDADE V	MARACANAÚ	CE	75	DIVERSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0117/2008	07.640.208/0001-14	KARSTEN NORDESTE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	MARACANAÚ	CE	75	INSTALAÇÃO
0118/2008	09.074.885/0002-29	CLOSURE SYSTEMS INTERNATIONAL(BRAZIL) SISTEMAS DE VEDAÇÃO LTDA	ITAPISSUMA	PE	75	TRANSFERÊNCIA
0119/2008	02.709.449/0008-25	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A	MADRE DE DEUS	BA	25	REDUÇÃO
0120/2008	10.362.812/0001-30	IGARASSU AGRO INDUSTRIAL LTDA.	IGARASSU	PE	75	RETIFICAÇÃO
0121/2008	07.656.686/0001-12	N3 COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA.	CAMPINA GRANDE	PB	75	RETIFICAÇÃO
0122/2008	05.659.785/0019-51	MARÉ CIMENTO LTDA	PACATUBA	SE	75	TRANSFERÊNCIA
0123/2008	02.808.708/0072-92	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ESTÂNCIA	SE	75	MOD.TOTAL
0124/2008	02.808.708/0072-92	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ESTÂNCIA	SE	75	MOD.TOTAL
0125/2008	05.626.431/0001-81	MADELAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BELO JARDIM	PE	75	INSTALAÇÃO
0126/2008	05.626.431/0001-81	MADELAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BELO JARDIM	PE	75	INSTALAÇÃO
0127/2008	02.998.932/0001-09	614 TVT MACEIÓ S/A	MACEIÓ	AL	75	AMPLIAÇÃO
0128/2008	05.917.486/0001-40	LIVETECH DA BAHIA IND. E COMÉRCIO LTDA.	ILHÉUS	BA	75	INSTALAÇÃO
0129/2008	05.137.364/0001-31	ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ILHÉUS	BA	75	AMPLIAÇÃO
0130/2008	07.271.307/0001-76	COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0131/2008	64.904.295/0010-02	CAMIL ALIMENTOS S/A	RECIFE	PE	25	REDUÇÃO
0132/2008	04.164.616/0001-59	TNL PCS - FILIAL RN	NATAL	RN	75	MOD.TOTAL
0133/2008	07.332.190/0010-84	VICUNHA TÊXTIL S/A - UNIDADE V	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0134/2008	94.806.957/0001-73	CALÇADOS HISPANA LTDA	FREI PAULO	SE	75	INSTALAÇÃO
0135/2008	01.005.845/0001-32	TACON ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	MARACANAÚ	CE	75	INSTALAÇÃO
0136/2008	11.893.047/0002-29	MOINHO PATOENSE LTDA.	PATOS	PB	75	AMPLIAÇÃO
0137/2008	33.000.167/1049-00	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	GUAMARÉ	RN	25	REDUÇÃO
0138/2008	33.000.167/1049-00	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	GUAMARÉ	RN	75	AMPLIAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0139/2008	03.832.443/0001-37	DÂNICA TERMOINDUSTRIAL NORDESTE LTDA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	75	INSTALAÇÃO
0140/2008	03.832.443/0001-37	DÂNICA TERMOINDUSTRIAL NORDESTE LTDA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	75	INSTALAÇÃO
0141/2008	05.949.989/0002-89	REISTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0142/2008	05.949.989/0002-89	REISTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0143/2008	03.987.647/0001-58	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FORTALEZA	CE	75	INSTALAÇÃO
0144/2008	07.938.461/0002-30	FERTINOR FERTILIZANTES LTDA	MARUIM	SE	75	INSTALAÇÃO
0145/2008	03.987.645/0001-58	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ILHÉUS	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0146/2008	03.004.081/0002-77	614 TVP JOÃO PESSOA S/A	JOÃO PESSOA	PB	75	AMPLIAÇÃO
0147/2008	05.124.161/0001-00	WEB NORDESTE LTDA.	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0148/2008	63.310.411/0011-75	SANTA CLARA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	MOSSORÓ	RN	25	REDUÇÃO
0149/2008	63.310.411/0011-75	SANTA CLARA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	MOSSORÓ	RN	25	REDUÇÃO
0150/2008	00.048.785/0003-34	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	FORTALEZA	CE	25	ENQUADRAMENTO
0151/2008	00.048.785/0037-83	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	PARNAMIRIM	RN	25	ENQUADRAMENTO
0152/2008	00.048.785/0042-40	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	MACEIÓ	AL	25	ENQUADRAMENTO
0153/2008	00.048.785/0016-59	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	MA	25	ENQUADRAMENTO
0154/2008	00.048.785/0046-74	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	DIAS D'ÁVILA	BA	25	ENQUADRAMENTO
0155/2008	00.048.785/0015-78	INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA.	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MA	25	ENQUADRAMENTO
0156/2008	08.062.556/0001-14	MARACANÃ ALIMENTOS LTDA.(ATUAL RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA MOAGEM MARACANÃ)	TIMBAÚBA	PE	75	RETIFICAÇÃO
0157/2008	08.062.556/0002-03	MARACANÃ ALIMENTOS LTDA.(ATUAL RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA MOAGEM MARACANÃ)	GOIANA	PE	75	RETIFICAÇÃO
0158/2008	13.573.332/0001-07	KORDSA BRASIL S/A(ATUAL RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COBAFI)	CAMAÇARI	BA	75	TRANSFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0159/2008	13.573.332/0001-07	KORDSA BRASIL S/A(ATUAL RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COBAFI)	CAMAÇARI	BA	25	ENQUADRAMENTO
0160/2008	03.973.894/0001-94	DECAL BRASIL LTDA	IPOJUCA	PE	75	INSTALAÇÃO
0161/2008	08.016.937/0001-67	BR CAJU AGRO-INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO LTDA.	JAICÓS	PI	75	INSTALAÇÃO
0162/2008	27.440.478/0003-50	UNIÃO ENGENHARIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA.	SOORETAMA	ES	75	INSTALAÇÃO
0163/2008	08.815.060/0001-71	ILCASA - IND. DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S/A	CAMPINA GRANDE	PB	75	MOD.TOTAL
0164/2008	08.815.060/0001-71	ILCASA - IND. DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S/A	CAMPINA GRANDE	PB	75	MOD.TOTAL
0165/2008	05.477.054/0001-66	HIDROTINTAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA.	MARACANAÚ	CE	75	MOD.TOTAL
0166/2008	04.164.616/0014-73	TNL PCS S.A (FILIAL PIAUÍ)	TERESINA	PI	75	MOD.TOTAL
0167/2008	04.164.616/0014-73	TNL PCS S.A (FILIAL MARANHÃO)	SÃO LUIS	MA	75	MOD.TOTAL
0168/2008	02.271.201/0001-59	ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA	MACAÍBA	RN	75	AMPLIAÇÃO
0169/2008	07.757.005/0001-02	TROP FRUTAS DO BRASIL S.A	LINHARES	ES	75	INSTALAÇÃO
0170/2008	24.380.578/0009-36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A	CAMAÇARI	BA	75	AMPLIAÇÃO
0171/2008	41.221.516/0001-43	LATICINIO BELO VALE LTDA	SOUSA	PB	75	MOD.TOTAL
0172/2008	01.397.886/0001-11	METALMECÂNICA MAIA LTDA	EUSÉBIO	CE	75	MOD.TOTAL
0173/2008	01.397.886/0001-11	METALMECÂNICA MAIA LTDA	EUSÉBIO	CE	75	DIVERSIFICAÇÃO
0174/2008	13.324.215/0001-00	USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO S/A	LARANJEIRAS	SE	25	ENQUADRAMENTO
0175/2008	05.468.431/0001-09	ECOCAST INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.(ATUAL DENOMINAÇÃO DE VÁLVULAS NADVIC DO BRASIL LTDA)	SIMÕES FILHO	BA	75	RETIFICAÇÃO
0176/2008	07.604.556/0001-36	DAFRUTA INDÚSTRIA E COM. S/A.	ARACATI	CE	75	ENQUADRAMENTO
0177/2008	15.527.906/0008-02	LDC BIONERGIA S/A	AREZ	RN	75	TRANSFERÊNCIA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0178/2008	15.527.906/0008-02	LDC BIONERGIA S/A	AREZ	RN	75	TRANSFERÊNCIA
0179/2008	15.527.906/0008-02	LDC BIONERGIA S/A	AREZ	RN	75	TRANSFERÊNCIA
0180/2008	08.811.119/0001-56	BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CAMPINA GRANDE	PB	25	ENQUADRAMENTO
0181/2008	07.648.272/0001-41	FIOTEX INDUSTRIAL S/A	MARACANAÚ	CE	25	REDUÇÃO
0182/2008	05.032.564/0001-20	USINA EÓLICA ECONERGY BEBERIBE S/A	BEBERIBE	CE	75	INSTALAÇÃO
0183/2008	49.967.961/0004-01	AMERICANFLEX INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.	CAMPINA GRANDE	PB	75	MOD.TOTAL
0184/2008	12.941.720/0001-30	FICAMP S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL	ALHANDRA	PB	75	MOD.TOTAL
0185/2008	12.941.720/0001-30	FICAMP S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL	ALHANDRA	PB	75	MOD.TOTAL
0186/2008	11.856.283/0001-94	ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA.	VITÓRIA DE STO. ANTÃO	PE	75	MOD.TOTAL
0187/2008	01.464.886/0002-78	SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA.	GALINHOS	RN	75	MOD.TOTAL
0188/2008	14.998.371/0011-90	J. MACÊDO S/A	CABEDELO	PB	75	MOD.TOTAL
0189/2008	46.395.687/0015-08	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	ARACAJU	SE	75	MOD.TOTAL
0190/2008	05.045.175/0001-39	CENTRAL ENERGÉTICA JITITUBA LTDA.	SÃO LUIZ DE QUITUNDE	AL	75	INSTALAÇÃO
0191/2008	06.125.505/0001-69	ENGEFLEX BAHIA IND. E COM. LTDA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	75	INSTALAÇÃO
0192/2008	04.740.475/0001-75	VDS EXPORT LTDA.	PETROLINA	PE	75	INSTALAÇÃO
0193/2008	07.295.782/0001-82	BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	FEIRA DE SANTANA	BA	75	INSTALAÇÃO
0194/2008	09.405.671/0001-07	LUSOMAR MARICULTURA LTDA	JANDAÍRA	BA	75	MOD.TOTAL
0195/2008	04.164.616/0016-35	TNL PCS S/A - FILIAL PARAÍBA	JOÃO PESSOA	PB	75	MOD.TOTAL
0196/2008	12.819.074/0002-14	MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	NAZARÉ DA MATA	PE	75	AMPLIAÇÃO
0197/2008	10.963.007/0001-62	MUSASHI DO BRASIL LTDA	IGARASSU	PE	75	MOD.TOTAL
0198/2008	04.205.454/0001-50	MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	LINHARES	ES	75	DIVERSIFICAÇÃO
0199/2008	04.205.454/0001-50	MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	LINHARES	ES	75	DIVERSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0200/2008	41.515.404/0001-03	E.M.SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	PARNAÍBA	PI	25	REDUÇÃO
0201/2008	41.515.404/0001-03	E.M.SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	PARNAÍBA	PI	25	REDUÇÃO
0202/2008	07.699.082/0001-53	ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A	IPOJUCA	PE	75	INSTALAÇÃO
0203/2008	08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	FEIRA DE SANTANA	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0204/2008	04.847.560/0001-37	ALFA TREFILI LTDA	CAMAÇARI	BA	75	INSTALAÇÃO
0205/2008	04.847.560/0001-37	ALFA TREFILI LTDA	CAMAÇARI	BA	75	INSTALAÇÃO
0206/2008	04.847.560/0001-37	ALFA TREFILI LTDA	CAMAÇARI	BA	75	INSTALAÇÃO
0207/2008	02.271.463/0004-66	CROMEX S/A	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0208/2008	05.808.926/0001-21	ESENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	NOSSA SRA. DO SOCORRO	SE	75	INSTALAÇÃO
0209/2008	05.808.926/0001-21	ESENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	NOSSA SRA. DO SOCORRO	SE	75	INSTALAÇÃO
0210/2008	02.316.187/0001-62	MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	PACATUBA	CE	75	MOD.TOTAL
0211/2008	06.206.788/0001-73	A FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - AFICAL	MACAIBA	RN	75	INSTALAÇÃO
0212/2008	02.489.981/0001-08	I.V.L INDÚSTRIAS VIEIRA LTDA	LAGARTO	SE	75	RETIFICAÇÃO
0213/2008	34.189.704/0001-76	ICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E ÓLEOS VEGETAIS LTDA	GUANAMBI	BA	25	ENQUADRAMENTO
0214/2008	13.860.192/0001-58	INCOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BABAÇU E ALGODÃO LTDA.	BARÃO DE GRAJAU	MA	25	ENQUADRAMENTO
0215/2008	07.311.681/0001-58	HOTELARIA ARY S/A - PRAIANO PALACE HOTEL	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0216/2008	07.311.681/0003-10	HOTELARIA ARY S/A - SEARA PRAIA HOTEL	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0217/2008	07.311.681/0002-39	HOTELARIA ARY S/A - PONTA MAR HOTEL	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0218/2008	02.645.573/0001-06	REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA.	ALHANDRA	PB	75	MOD.TOTAL
0219/2008	02.808.708/0057-53	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	JOÃO PESSOA	PB	25	REDUÇÃO
0220/2008	02.808.708/0057-53	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	JOÃO PESSOA	PB	75	MOD.TOTAL



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0221/2008	01.014.183/0003-29	CIMPLAST EMBALAGENS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	MARACANAÚ	CE	75	INSTALAÇÃO
0222/2008	10.831.642/0001-96	FÁBRICA DA PEDRA S/A FIAÇÃO E TECELAGEM	DELMIRO GOUVEIA	AL	75	DIVERSIFICAÇÃO
0223/2008	13.829.957/0001-97	BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA.	CANDEIAS	BA	75	MOD.TOTAL
0224/2008	05.052.443/0001-40	PLASKEM EMBALAGENS LTDA	LAURO DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0225/2008	08.405.510/0001-50	HARYON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E COSMÉTICOS LTDA	IGARASSU	PE	75	INSTALAÇÃO
0226/2008	10.483.444/0002-60	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS	MORADA NOVA	CE	75	AMPLIAÇÃO
0227/2008	10.483.444/0002-60	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS	MORADA NOVA	CE	75	AMPLIAÇÃO
0228/2008	15.144.306/0001-99	VALE MANGANÊS S/A(EX. RIO DÔCE MANGANÊS S/A)	SIMÕES FILHO	BA	75	MOD.TOTAL
0229/2008	02.281.006/0001-00	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	EUSÉBIO	CE	75	AMPLIAÇÃO
0230/2008	03.636.036/0006-69	ASA BRANCA INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	ARAPIRACA	AL	75	INSTALAÇÃO
0231/2008	24.504.797/0001-22	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.	PATOS	PB	75	MOD.TOTAL
0232/2008	24.504.797/0001-22	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.	PATOS	PB	75	MOD.TOTAL
0233/2008	07.353.238/0001-40	CERITA - CERÂMICA INDUSTRIAL ITA LTDA	BACABEIRA	MA	75	MOD.TOTAL
0234/2008	01.002.047/0003-19	PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA	CANDEIAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0235/2008	03.860.076/0001-85	CROMEX BAHIA LTDA	SIMÕES FILHO	BA	75	AMPLIAÇÃO
0236/2008	07.512.861/0001-06	MHL CALÇADOS LTDA	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	75	INSTALAÇÃO
0237/2008	69.363.174/0001-15	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0238/2008	13.861.430/0001-40	SISAEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	CONCEIÇÃO DO COITÉ	BA	75	AMPLIAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0239/2008	02.949.668/0001-05	ECLIPSE DO BRASIL IND. E COM. LTDA	ILHÉUS	BA	75	AMPLIAÇÃO
0240/2008	07.415.391/0001-54	PRAIA CENTRO HOTÉIS VIAGENS E TURISMO LTDA.	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0241/2008	10.166.353/0001-10	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MAURICÉIA LTDA.	NAZARÉ DA MATA	PE	25	REDUÇÃO
0242/2008	10.656.452/0023-95	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE	LARANJEIRAS	SE	75	MOD.TOTAL
0243/2008	05.862.270/0001-25	RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	MARECHAL DEODORO	AL	75	DIVERSIFICAÇÃO
0244/2008	11.856.283/0001-94	ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA.	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	75	DIVERSIFICAÇÃO
0245/2008	11.856.283/0001-94	ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA.	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	75	DIVERSIFICAÇÃO
0246/2008	89.637.490/0159-24	KLABIN S/A	GOIANA	PE	75	INSTALAÇÃO
0247/2008	33.000.167/1005-99	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	ARACAJU	SE	75	MOD.TOTAL
0248/2008	33.000.167/0008-88	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	MARECHAL DEODORO	AL	75	INSTALAÇÃO
0249/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	MOD.TOTAL
0250/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	MOD.PARCIAL
0251/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	MOD.PARCIAL
0252/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0253/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0254/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0255/2008	07.069.487/0001-08	F.C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	CODÓ	MA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0256/2008	05.491.005/0001-88	POLÍMEROS VIPAL LTDA	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0257/2008	14.998.371/0031-34	J. MACÊDO S/A	SALVADOR	BA	75	MOD.TOTAL
0258/2008	14.998.371/0031-34	J. MACÊDO S/A	SALVADOR	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0259/2008	33.000.167/0003-73	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	GUAMARÉ	RN	75	INSTALAÇÃO
0260/2008	33.000.167/1091-11	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	GUAMARÉ	RN	75	DIVERSIFICAÇÃO
0261/2008	33.000.167/1091-11	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	GUAMARÉ	RN	75	MOD.TOTAL



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0262/2008	33.000.167/0068-19	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	SALVADOR	BA	75	INSTALAÇÃO
0263/2008	04.833.994/0001-88	INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DO NORDESTE LTDA.	ITABUNA	BA	25	REDUÇÃO
0264/2008	10.483.899/0001-02	PENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FORTALEZA	CE	75	MOD.TOTAL
0265/2008	02.119.258/0001-37	FERTIPAR - FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA.	CANDEIAS	BA	75	AMPLIAÇÃO
0266/2008	96.769.294/0001-90	ACQUA SERVICE E INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	CAMAÇARI	BA	75	INSTALAÇÃO
0267/2008	69.616.290/0001-07	CEVAP - CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAÍBA LTDA.	TERESINA	PI	75	AMPLIAÇÃO
0268/2008	07.063.991/0001-09	MANATI S/A	SÃO FRANCISCO DO CONDE	BA	75	RETIFICAÇÃO
0269/2008	08.845.534/0001-20	BRASOIL MANATI EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA LTDA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	BA	75	TRANSFERÊNCIA
0270/2008	40.789.745/0001-04	L.PRAXEDES GOMES	MOSSORÓ	RN	75	AMPLIAÇÃO
0271/2008	07.292.680/0001-03	INOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SIMÕES FILHO	BA	75	INSTALAÇÃO
0272/2008	07.281.413/0001-30	FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	FORTALEZA	CE	75	AMPLIAÇÃO
0273/2008	40.432.544/0081-21	CLARO S/A	SALVADOR	BA	75	INSTALAÇÃO
0274/2008	40.432.544/0142-88	CLARO S/A	TERESINA	PI	75	MOD.TOTAL
0275/2008	33.000.167/0236-67	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	CATU	BA	25	REDUÇÃO
0276/08	33.000.167/0236-67	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	CATU	BA	75	AMPLIAÇÃO
0277/2008	33.000.167/0207-32	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	CANDEIAS	BA	75	MOD.TOTAL
0278/2008	05.750.853/0001-64	DELFI CACAU DO BRASIL LTDA.	ITABUNA	BA	75	MOD.TOTAL
0279/2008	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	CAMAÇARI	BA	75	AMPLIAÇÃO
0280/2008	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	CAMAÇARI	BA	25	REDUÇÃO
0281/2008	08.038.666/0001-40	UNILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	FORTALEZA	CE	75	INSTALAÇÃO
0282/2008	02.014.328/0003-54	LIKO NORDESTE IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE	CE	75	INSTALAÇÃO



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0283/2008	01.483.689/0002-04	ALUMÍNIO LUZIÊ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	CRATO	CE	75	MOD.TOTAL
0284/2008	01.141.531/0001-67	PVC IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	JUAZEIRO DO NORTE	CE	75	MOD.TOTAL
0285/2008	02.392.616/0001-80	COMANCHE BIOCOMBUSTÍVEIS DA BAHIA LTDA	SIMÕES FILHO	BA	75	DIVERSIFICAÇÃO
0286/2008	40.432.544/0152-50	CLARO S/A	MACEIÓ	AL	75	MOD.TOTAL
0287/2008	40.432.544/0078-26	CLARO S/A	NATAL	RN	75	MOD.TOTAL
0288/2008	40.432.544/0107-03	CLARO S/A	ARACAJU	SE	75	INSTALAÇÃO
0289/2008	03.822.667/0002-49	MARATÁ SUCOS DO NORDESTE LTDA	LAGARTO	SE	75	INSTALAÇÃO
0290/2008	03.822.667/0002-49	MARATÁ SUCOS DO NORDESTE LTDA	LAGARTO	SE	75	INSTALAÇÃO
		TOTAL		290		

II - PARECERES DE REINVESTIMENTO APROVADOS EM 2008

Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0018/2008	-	00.048.785/0032-79	INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	SANTA RITA	PB	30	REINV.
0019/2008	-	04.440.181/0001-28	INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS JARDIM LTDA	CAMAÇARI	BA	30	REINV.
0027/2008	0025/2008	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA	ILHÉUS	BA	30	REINV.
0028/2008	0026/2008	02.220.262/0001-97	BIKE DO NORDESTE S/A	TERESINA	PI	30	REINV.
0029/2008	0027/2008	02.808.708/0010-90	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	30	REINV.
0031/2008	0029/2008	73.626.293/0024-87	FRATELLI VITA BEBIDAS S/A	SÃO LUIS	MA	30	REINV.
0032/2008	0030/2008	42.105.890/0009-01	BHP BILLITON METAIS S.A	SÃO LUIS	MA	30	REINV.
0033/2008	0031/2008	04.082.204/0001-70	ELETRO NORDESTE S/A	TERESINA	PI	30	REINV.
0034/2008	0032/2008	15.104.383/0001-15	CERÂMICA SERGIPE S/A	N.SRA DO SOCORRO	SE	30	REINV.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO
0059/2008	0057/2008	05.270.731/0001-70	INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA.	SOBRAL	CE	30	REINV.
0060/2008	0058/2008	12.285.276/0001-42	SOCOCO S/A – INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	MACEIÓ	AL	30	REINV.
0061/2008	0059/2008	07.196.033/0001-06	NORSA REFRIGERANTES LTDA	FORTALEZA	CE	30	REINV.
0062/2008	0060/2008	04.164.616/0005-82	TNL PCS S/A – FILIAL PERNAMBUCO	RECIFE	PE	30	REINV.
0063/2008	0061/2008	00.954.394/0001-17	VULCABRÁS DO NORDESTE S/A	HORIZONTE	CE	30	REINV.
0064/2008	0062/2008	67.033.332/0005-77	GEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	MADRE DE DEUS	BA	30	REINV.
0065/2008	0063/2008	10.362.812/0001-30	IGARASSU AGROINDUSTRIAL LTDA	IGARASSU	PE	30	REINV.
0066/2008	0064/2008	33.000.118/0011-40	TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL MARANHÃO	SÃO LUÍS	MA	30	REINV.
00084/2008	0082/2008	73.674.202/0002-73	FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA.	RECIFE	PE	30	REINV.
0085/2008	0083/2008	04.869.169/0002-14	FERTIAL FERTILIZANTES ALAGOAS LTDA.	MACEIÓ	AL	30	REINV.
0088/2008	0086/2008	05.991.437/0001-58	STN SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S/A	RECIFE	PE	30	REINV.
0092/2008	0090/2008	02.316.187/0001-62	MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	PACATUBA	CE	30	REINV.
0093/2008	0091/2008	33.541.368/0001-16	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF	RECIFE	PE	30	REINV.
0101/2008	0099/2008	00.990.842/0001-38	AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	CAUCAIA	CE	30	REINV.
0102/2008	0100/2008	09.722.463/0001-31	TINTAS IQUINE LTDA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	30	REINV.
0103/2008	0101/2008	06.936.188/0001-60	TRIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA	SALVADOR	BA	30	REINV.
0104/2008	0102/2008	14.044.853/0001-30	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	FEIRA DE SANTANA	BA	30	REINV.
0105/2008	0103/2008	35.603.679/0001-98	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA.	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	30	REINV.
0106/2008	0104/2008	28.127.579/0001-77	NICCHIO CAFÉ S/A - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	COLATINA	ES	30	REINV.
			TOTAL		28		



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

III - COMPROVAÇÃO EFETUADA EM 2008 - REINVESTIMENTO

Nº LAUDO DE COMPROVAÇÃO	CNPJ	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	VALOR DOS RECURSOS - ART. 19 LEI 8.167/91	EXERCÍCIO
0001/2007		GIASA S/A	PEDRAS DE FOGO	PB	147.211,31	2004
0002/2007	02.316.187/0001-62	MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	PACATUBA	CE	423.421,81	2004
0003/2007		LEON HEIMER IND. E COM. LTDA.	AFOGADOS	PE	56.374,42	1997
0004/2007		TINTAS CORAL LTDA.	RECIFE	PE	129.116,96	2003
0005/2007		INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	1.167.854,49	2005
0006/2007		CIA DE FERROLIGAS DA BAHIA -FERBASA	POJUCA	BA	995.490,72	2004
0007/2007		ARCH QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	IGARASSU	PE	248.139,24	2005
0008/2007		CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV - EX CIA CERVEJARIA BRAHMA	CABO DE STO AGOSTINHO	PE	17.999.021,23	2004/2005
0009/2007		BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	FEIRA DE SANTANA	BA	593.640,19	2005
0010/2007		ELEKEIROZ S/A	CAMAÇARI	BA	942.515,00	2005
0011/2007	07.206.816/0001-15	M.DIAS BRANCO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	EUSÉBIO	CE	1.625.624,84	2004
0012/2007		MONTEIRO CONSTRUÇÕES EMPREEND. LTDA	JOÃO PESSOA	PB	43.651,51	1998
0013/2007		INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINEIRAIS	FORTALEZA	CE	48.275,19	1999
0014/2007		CERÂMICA SERGIPE S/A	N.SRA.SOCORRO	SE	122.831,37	2005
		TOTAL		14		